



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,

06 DE MARÇO DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.223

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	28
LICITAÇÕES	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
CONTRATOS	30
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	30
CASA CIVIL - CC	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	34
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	34
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	35
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	35
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	35
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	36
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	36
EDITAIS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	41
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	41
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	45
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	45
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	45
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	45
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	45



EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.509 de 05 de março de 2026

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Vida Nova Empregabilidade com objetivo de promover o alinhamento estratégico, a integração dos fluxos de atendimento entre as secretarias, acompanhar, monitorar e avaliar os resultados do Programa com base em indicadores quantitativos e qualitativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Gestor Intersetorial do Programa Vida Nova Empregabilidade criado por meio da Lei nº 9.874, de 24 de outubro de 2025, que tem como objetivo promover o alinhamento estratégico, a integração dos fluxos de atendimento entre as secretarias, acompanhar, monitorar e avaliar os resultados do Programa com base em indicadores quantitativos e qualitativos, será composto pelos seguintes membros:

- a) **IVANA RAMOS SOUZA**, matrícula nº 3165035, titular e **CAROLINA RIBEIRO SOARES CARVALHO**, matrícula nº 13980350, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES;
- b) **CRISTIANE ALMEIDA MOURA THOMAZ**, matrícula nº 3162183, titular e **SINARA BATISTA CONCEICAO TANAJURA**, matrícula nº 3095185, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- c) **GILMÁRIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3068584, titular e **DJANIR SIMONE REIS SOUSA GONZAGA**, matrícula nº 048893, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED;
- d) **CAMILLA CUMMING VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 3122914, titular e **MIRELLE FRANÇA DE JESUS**, matrícula nº 3143774, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;
- e) **JAMILE DE BRITO LIMA**, matrícula nº 3166985, titular e **SANDRA PREZERES SANCHES**, matrícula nº 3152069, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.

Art. 2º A Presidência do Comitê caberá a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES nos termos do §2º, caput do art. 16 da Lei nº 9.874/2025.

Art. 3º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JACKSON SANTOS SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, Grau 51, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, **ANA RITA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/03/2026, **AILTON CEZARINO DE NOVAES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **YURI LESSA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Alto de Coutos - Tipo A1 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **EVILÁSIO ALVES PEQUENO JÚNIOR**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/03/2026, **LAURA BEATRIZ ROCHA FALCÃO CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão Assessor Especial II (LC-084/22), Grau 56, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **RAPHAEL DUARTE DO AMARAL E MELO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, **JOELMA DE JESUS MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANDRE LUIS DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SERGIO GUEDES DE ALCANTARA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, **ALDA RITA FIGUEREDO BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ENEIDA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Suporte Técnico Laboratorial - Coordenadoria de Rede Laboratorial, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SERGIO LUIS SILVA CONCEIÇÃO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE JUDAH LEITE MACHADO DA ANUNCIACÃO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/03/2026, **IRISMAD MENDES DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LARISSA MACEDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TALISSA DE JESUS FERREIRA MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Gestão de Projetos Internos - Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **REBECA FRANCA FRAGA LIMA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 20/01/2026, **ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Iapi - Tipo A2 - Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n° 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital n° 03/2019, que deverão seguir as instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ALESSA MONTALVÃO OLIVEIRA DENEGA	925023109	032.77x.xxx-xx	46	278º
CAROLINE SANTOS BATISTA	925020053	044.41x.xxx-xx	46	279º
LUCIANA DA PAZ MATOS MORENO	925022569	019.90x.xxx-xx	46	281º
BÁRBARA ANGELI DE ALMEIDA	925007768	034.14x.xxx-xx	46	282º
KARENINA OLIVEIRA SANTOS	925005932	021.62x.xxx-xx	45	287º
YASMIN SANTOS DOS ANJOS	925003100	032.72x.xxx-xx	45	290º
CANDICE SANTANA SOUZA DE OLIVEIRA	925017897	013.87x.xxx-xx	45	302º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
GRACILENE SANTOS GOES DA PAIXÃO	925011990	019.41x.xxx-xx	43	85º
ALEX ROCHA DOS SANTOS SANTANA	925014747	057.88x.xxx-xx	43	86º
VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA	925020275	049.39x.xxx-xx	42	87º
RAÍSSA DA SILVA SANTOS	925018694	061.35x.xxx-xx	42	89º
CAROLINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	925007120	015.28x.xxx-xx	42	90º
THÉRCIA ARAÚJO VILA NOVA	925004823	032.59x.xxx-xx	42	91º

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, Bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá realizar o agendamento para posse por meio do e-mail **seine.semge@salvador.ba.gov.br**, até às **16h do penúltimo dia de vigência** deste ato de Nomeação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

O agendamento não garante a posse, a qual ocorrerá exclusivamente de forma presencial, após a conferência de todos os documentos exigidos no Edital.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital n° 03/2019:

- a)Carteira de Identidade;
- b)CPF;
- c)PIS/PASEP;
- d)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e)Título de Eleitor;
- f)Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g)Comprovante de residência com CEP;
- h)Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i)Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- j)01 Foto Recente 3x4;
- k)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l)Declaração de Bens;
- m)Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n)Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o)Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p)Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- q)Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- r)Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s)Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- a)acessar e verificar diariamente a caixa de entrada do e-mail, bem como a pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da confirmação do agendamento para comparecimento à posse.
- b)manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto a SEMGE;
- c)a atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado;
- d)assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia e inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 15.6.1 do Edital n° 03/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n° 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital n°03/2019, que deverão seguir as instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO-SAMU
CARGA HORÁRIA: 30HS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
LUIZA LESSA SOARES	925001882	836.30X.XXX-XX	39	166º	8126220-88.2020.8.05.0001

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá realizar o agendamento para posse por meio do e-mail **seine.semge@salvador.ba.gov.br**, até às **16h do penúltimo dia de vigência** deste ato de Nomeação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

O agendamento não garante a posse, a qual ocorrerá exclusivamente de forma presencial, após a conferência de todos os documentos exigidos no Edital.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital nº 03/2019:

- a)Carteira de Identidade;
- b)CPF;
- c)PIS/PASEP;
- d)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e)Título de Eleitor;
- f)Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g)Comprovante de residência com CEP;
- h)Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i)Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- j)01 Foto Recente 3x4;
- k)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l)Declaração de Bens;
- m)Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n)Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o)Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p)Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- q)Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- r)Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s)Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- a)acessar e verificar diariamente a caixa de entrada do e-mail, bem como a pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da confirmação do agendamento para comparecimento à posse.
- b)manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto a SEMGE;
- c)a atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado;
- d)assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia e inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº 01/2024, que deverão seguir as instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WELLINGTON ROMA LAGE	2074797	61520XXXX-XX	62	4º
LUÍS FILIPE VITORINO SOUSA	2012986	86240XXXX-XX	57	50º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BIANCA SOUZA SANTOS	2036770	86527XXXX-XX	57	52º
VITÓRIA SILVA DO CARMO	2014713	86160XXXX-XX	57	55º
BEATRIZ DA COLÔNIA CALDAS DE ALMEIDA	2062760	06037XXXX-XX	57	56º

PESSOAS PRETRAS E PARDAS-PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CARLANGELA SILVA DOS SANTOS	2055737	83158XXXX-XX	57	27º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SUELY PEREIRA SILVA	2043745	20394XXXX-XX	53	3º
MICHELY MACHADO DA PURIFICAÇÃO	2043053	01987XXXX-XX	53	4º
JAILTON MIRANDA REIS DE ASSIS	2010589	00499XXXX-XX	51	5º

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAUEF/SAMU/SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JAINE DE JESUS DA SILVA	2032113	06297XXXX-XX	44	3º

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - PSF/SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RHUANNA BÁRBARA QUEIROZ DE SOUSA	2037606	01917XXXX-XX	79	11º
JULIANA LIMA FERREIRA	2050305	06405XXXX-XX	79	17º
LAINE MARIA MONTEIRO GARRIDO	2028635	04762XXXX-XX	79	18º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ISABELLA SOARES CASTELO	2039652	05155XXXX-XX	78	9º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA TALYTA ALMEIDA FONSECA	2067187	05442XXXX-XX	75	2º

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá realizar o agendamento para posse por meio do e-mail **seine.semge@salvador.ba.gov.br**, até às **16h do penúltimo dia de vigência** deste ato de Nomeação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

O agendamento não garante a posse, a qual ocorrerá exclusivamente de forma presencial, após a conferência de todos os documentos exigidos no Edital.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital nº 01/2024:

- a)Carteira de Identidade - RG;
- b)CPF;
- c)PIS/PASEP;
- d)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e)Título de Eleitor;
- f)Comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, quando couber) ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- g)Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP);
- h)Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- i)Foto recente em tamanho 3x4cm;
- j)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- k)Declaração de Bens;
- l)Declaração de Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF);
- m)Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- n)Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o)Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função

- pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- p)Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- q)Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- r)Documento de comprovação de que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão; de conselho de classe corresponde à sua formação profissional exigida pelo cargo;
- s)Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- a)acessar e verificar diariamente a caixa de entrada do e-mail, bem como a pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da confirmação do agendamento para comparecimento à posse.
- b)manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto a SEMGE;
- c)a atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado;
- d)assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia e inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de março de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 26/02/2026, publicado no DOM de 27/02/2026, referente à nomeação de MARIA CELESTE DOMINGUES ARAÚJO,

Onde se lê:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, MARIA CELESTE DOMINGUES ARAÚJO,...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, MARIA CELESTE DOMINGOS ARAÚJO,...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 022/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 04/03/2026, o Procurador do Município EDUARDO TELES DE OLIVEIRA, matrícula 3139508, da função de confiança de Chefe de Representação da Procuradoria Geral do Município, grau 64, junto a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 17/2026

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora IARA MARTINS ICÓ SOUSA, matrícula nº 3174445, nomeada para o cargo em comissão de Gerente Geral PMAT, para designar entre os Agentes de Contratação: o Pregoeiro, a Comissão de Contratação ou Leiloeiro Administrativo que conduzirá a licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 05 de março de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	MODULO ADMINISTRAÇÃO BAIANA DE CURSOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	RODRIGO FERNANDES DOMINGOS, CPF: 903.094.056-53
CGA	056.566/001-69
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	16.098.618/0001-76
PROCURADOR	LUIZ EUGÊNIO PORTO SEVERO DA COSTA, OAB/RJ 123.433 E OUTROS
INSC. IMOBILIÁRIA	909.890-9
PROCESSO Nº	905073/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
NFL	033.2025 - ISS-PRINCIPAL
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA CHEFE DO SEJUL DIRETOR DA DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL REEXAME NECESSÁRIO. ISS - NFL N. 033.2025. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. SERVIÇOS PREVISTOS ITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI N. 7.186/2006. BASE DE CÁLCULO. DESCONTOS CONDICIONADOS A EVENTOS FUTUROS E INCERTOS. COM BASE NA ORIENTAÇÃO DA CTJ/SEFAZ, E COM FULCRO NO §5º DO ART. 330-B DA LEI CITADA, ASSIM COMO, NOS JULGADOS FAVORÁVEIS E CONVERGENTES NESSE ENTENDIMENTO, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 929302/2023; 929299/2023; E 929297/2023, EM RECURSO ORDINÁRIO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS. BASE LEGAL: ARTS. 289, §1º, 297-F E 301-A, INCISO I; ITEM 8.01 DA LISTA DE SERVIÇOS; E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 93, TODOS DA LEI 7.186/2026.

Salvador, 05 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	NUTRIC ASH SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	42.194.191/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL	JOSE SANTO BASTIAO CPF:298.380.297-34
PROCURADOR (A)	CRISTINA ROCHA TROCOLI, OAB/BA 13.292, SARA CARVALHO BOTTO, OAB/BA 33.246
CGA	00.092.798/001-15
PROCESSO Nº.	18993/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	135.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE SEJUL
E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE. BASE LEGAL ARTIGOS 306 E 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA À REPRESENTAÇÃO FISCAL

Salvador, 05 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESTACIO MOREIRA PINTO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	004.037.255-34
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA
PROCURADOR (A)	RODRIGO SANTOS LIMA (OAB/BA N.º 53.210)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	484.621-4
PROCESSO Nº.	7.722/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - 1) MANUTENÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL - TIPO 3 - NÃO RESIDENCIAL VERTICAL - A6, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SEVIS/CCI/SEFAZ ATRAVÉS DE SEU PARECER TÉCNICO ANEXADO ÀS FOLHAS 32/42 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NOS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 05 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DOM Nº 9.221 DE 04/03/2026

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907304/2023

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 527.123-1

RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA 56.419

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. VALOR VENAL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA PELA MUNICIPALIDADE, PARA QUE APRESENTE LAUDO ESPECÍFICO E NÃO LAUDO GENÉRICO. REJEITADA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO REQUERIDA PELA REFI, REJEITADA. AVALIAÇÃO ESPECIAL COM BASE NO ART. 72, III, DO CTRMS, REJEITADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO RECORRENTE DESQUALIFICADO COMO PROVA. 1. As peças, cuja anexação foram requeridas, já se encontravam dos autos quando da apresentação do Recurso. 2. O lançamento respeita o que estabelece os artigos 64 a 68 da Lei 7.186/2006, com as alterações das leis 8.473/2013 e 8.421/2013, cabendo ao Recorrente o ônus da prova. 3. Documentos às folhas 33/36 dos autos comprovam a titularidade da Recorrente. 4. Não consta da impugnação, nem mesmo deste Recurso Ordinário, solicitação fundamentada requerendo a aplicação de avaliação especial. 5. Laudo de Avaliação, não atende as prescrições da NBR 14653-2 que disciplina a matéria. Não contém: 8.2.1.3 Levantamento de dados de mercado, 8.2.1.4 Tratamento de dados, o que é confessado pelo avaliador ao longo de sua exposição. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE MATERIAL PENSO - ALGODÃO, ATADURA, ESPARADRAPO E OUTROS 24/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para papéis diversos, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:
https://drive.google.com/file/d/10Ex3G-7BaHmIoTO088dBGcDvysdfYzt/view?usp=drive_link

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00044/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - AMIDO DE MILHO, AVEIA, FARINHA DE TRIGO E OUTROS - 30/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para produtos alimentícios - amido de milho, aveia, farinha de trigo e outros, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://drive.google.com/file/d/1NSxLOhNyRER_f3rPcGCMZ0ynZce9Xz3d/view?usp=drive_link

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00052/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	CANDIDATA
18163/2026	SEMGE	IZABEL ARAÚJO BRANDÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
174565/2025	SMED	MARIA LIVIA PIRES LIGUORI	5.881

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
98318/2025	SMED	SHISLEY IARA DE SOUZA	2.360

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
156383/2025	SMED	CRISTIANE MENEZES CONCEIÇÃO BARRETO	1.975
131598/2022	SECIS	ISABEL CRISTINA SILVA SANTOS	2.004

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
164106/2024	SMED	JOSÉ SANTOS DE JESUS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 9.175 do dia 17 de dezembro de 2025, referente à PORTARIA Nº 1434/2025:

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
RAQUEL DOS SANTOS VIANA	3154049	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	31/05/2016	38666/2023

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
RAQUEL DOS SANTOS VIANA	3154049	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO	03/10/2019	38666/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 114/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:
Autorizar, a Servidora abaixo relacionada que, encontrava-se em **Licença Para Tratar de Interesses Particulares** a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
VIVIAN PATRICIA CRUZ PALMEIRA	3123352	0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ	3º	17/11/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 115/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 41922/2026,

no período de 19 de maio de 2026 a 17 de junho de 2026, o servidor JORGE AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 3074896, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 1125 - ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI, durante o impedimento de seu titular ERICA VIVIANE MATOS DO VALLE, matrícula nº 3124602, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de março de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 126/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, a partir de 24/02/2026, a servidora, MÔNICA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula 3125145, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Linhas de Cuidado, da Subcoordenadoria de Cuidados Transversais em Saúde, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 127/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando a Portaria nº 128/2025, de 25 de março de 2025, que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) destinado a cooperação técnica entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Controladoria Geral do Município com a finalidade de realizar verificação da execução de serviços de saúde, especificamente nas áreas de Angiologia e Diagnóstico por Imagem pelo SUS no município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de junho de 2026 o prazo de apresentação do relatório final, conforme estabelecido no art. 3º da Portaria nº 128/2025:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 04 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 36/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/03/2026 a 16/03/2026, a servidora Iara dos Santos Matos, matrícula 3132084, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, em substituição por motivo de férias do titular, Lúcio Henrique Marques Barreto, matrícula 3166289.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 05 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 37/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 02/03/2026 a 16/03/2026, a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos,

matrícula 3120124, Secretária de Gabinete, Grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Eliana Suzart Sales Almeida, matrícula 3165803.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 05 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA N° 38/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estruturar de forma sistemática a lotação dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE;

CONSIDERANDO a necessidade de definir competências, responsabilidades e fluxos administrativos relacionados à lotação, remoção e realocação de servidores;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a adequada composição das equipes de referência, especialmente nos serviços socioassistenciais, em conformidade com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Estabelecer fluxo para lotação e remoção de servidores da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

DA COMPETÊNCIA E DO FLUXO DE LOTAÇÃO

Art. 1º Compete à Diretoria Administrativa e Financeira a responsabilidade pela lotação dos servidores da SEMPRE, cabendo ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) realizar a lotação de acordo com a necessidade do serviço, observada a estrutura organizacional vigente.

Parágrafo único. Na definição da lotação, o(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) deverá priorizar a composição, manutenção e regularidade das equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais.

Art. 2º Efetivada a lotação pela Diretoria Administrativa e Financeira, o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP providenciará o encaminhamento formal do servidor à Diretoria correspondente, que passará a responder pela gestão funcional cotidiana do servidor, respeitada a lotação definida.

DA LOTAÇÃO ESPECÍFICA E DA FORMALIZAÇÃO

Art. 3º A lotação específica dos servidores será realizada pela Diretoria Administrativa e Financeira, devendo indicar, quando aplicável:

I - o equipamento público de exercício;

II - a unidade administrativa;

III - o território de atuação.

Art. 4º A lotação específica será formalizada por meio de Portaria do(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a).

§1º A Portaria de que trata o caput deverá observar estritamente o disposto na NOB-RH/SUAS, especialmente quanto à composição mínima, perfil profissional e organização das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

§2º A Portaria de lotação deverá ser encaminhada, por meio do Sistema E-Salvador, ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP, para fins de registro e atualização funcional.

DA NORMATIZAÇÃO DA LOTAÇÃO E DA REMOÇÃO

Art. 5º Compete ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) elaborar propostas de atos normativos complementares, a serem submetidas à aprovação do Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

DA REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE SERVIDORES

Art. 6º A remoção ou realocação interna de servidores no âmbito da mesma Diretoria deverá ser formalizada junto à Diretoria Administrativa e Financeira, mediante processo administrativo devidamente motivado.

Parágrafo único. Na remoção ou realocação interna deverão ser observadas as atribuições legais do cargo, o edital do concurso público correspondente, a manutenção das equipes mínimas de referência dos equipamentos socioassistenciais e a necessidade do serviço.

Art. 7º A remoção de servidores entre Diretorias distintas dependerá de:

- I - abertura de processo administrativo com solicitação formal e devidamente motivada;
- II - manifestação das Diretorias envolvidas;
- III - autorização expressa do Secretário Municipal.

DOS LIMITES E DO CONTROLE

Art. 8º É vedada a lotação, remoção ou realocação de servidor em desacordo com as atribuições legais do cargo ou que configure desvio de função.

Art. 9º Caberá ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP proceder ao registro, controle e atualização das informações funcionais decorrentes das lotações e movimentações realizadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 05 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA CONJUNTA N° 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER

- SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.216.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.117500 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP em, 04 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA N° 003/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:				
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer				
UNIDADE DESTINO:				
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP				
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador				
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0002 117500		44.90.51	1.500.1	R\$ 600.000,00
TOTAL			R\$	600.000,00

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
40796/2026	CRISTIANE DA SILVA GOMES	1º

Salvador, 05 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEDUR nº 069/2025, publicada no DOM nº 8.992 de 18 de março de 2025, tendo em vista o que consta no Processo 13397/2024;

Onde se lê: ...”para **postos de venda de gasolina e outros combustíveis com troca de óleo**, capacidade de armazenamento de 30 m³”...

Leia-se: ...” para **postos de venda de gasolina e outros combustíveis com troca de óleo**, capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis líquido ...

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de março de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	SERVIDOR	ASSUNTO
103705/2025	LUCIMAR OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO 4º QUINQUÊNIO.

Salvador, 05 de março de 2026.

JÉSSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 060/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADEJUNIOR SAMPAIO DA SILVA	1975755/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
ADRIANA BARBOSA DA SILVA	3298241/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ADRIANA DE JESUS SANTOS	3332610/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ADRIELI GOMES NEVES	4544158/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADRIELLE SANT ANA PEREIRA DANTAS SILVA	3931266/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ADRIELLE SILVA RAMOS	4678076/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
AGATHA ANDRADE DE SOUSA	5194049/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
AGATHA CONCEICAO ARAUJO	4905892/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
AGATHA DA PAIXAO LIMA	4739869/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
AGATHA GOMES DOS SANTOS MARQUES	4897955/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
AGATHA SANTANA DIAS DE FREITAS	5116863/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
AGATHA SUELEN FONSECA SANTOS	4868504/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
AGNALDO MAIA CONCEICAO PIEDADE JUNIOR	4649458/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
AIALA LIMA PAIM DE MELO	5190227/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
AIANNA VITORIA BATISTA BALBINO	4673972/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
AIDIL NASCIMENTO SANTOS	3996975/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
AILA KEZIA QUINTO SOUZA	4985903/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
AISHA OLIVEIRA SILVA	5272607/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ALAN DEIVID DA SILVA CARVALHO	3697299/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ALAN SANTOS DOS REIS	4818093/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ALANA JULIA DE BRITO NEVES BATISTA	5228535/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ALANA MELO SILVA	4350560/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ALANA REJANE SANTANA CERQUEIRA	4599959/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
ALBERTO FERREIRA DE JESUS SILVA	5254769/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
ALEF ACELINO SANTOS DA SILVA	4986651/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ALEF DHEMIS SANTOS SILVA	4529625/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
ALEX DE JESUS SILVA	3169158/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
ALEX RYAN PASOS SILVA	4880762/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
ALEX SOUZA DOS SANTOS	4623038/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
ALEXANDRE LUIS GOMES STURARO	5268111/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ALEXIA SANTOS DE LUCAS	4898190/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
ALEXIA VITORIA LIMA REIS	4811749/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
ALICE REBECA CONCEICAO SANTOS	4062189/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ALICE SOUZA LIMA	3433523/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
ALICIA BEATRIZ PINHEIRO FORTUNA	4123884/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ALINE CONCEICAO MOREIRA DOS SANTOS	4090087/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
ALINE DA SILVA PACHECO OLIVEIRA	3782119/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
ALINE EVELIN DA CONCEICAO SOUZA	3296313/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
ALISSON ANDRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4036310/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
ALISSON DOS SANTOS CONCEICAO	4849456/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
ALLANA BATISTA NASCIMENTO	4313827/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
ALVANI DOS SANTOS GONCALVES	5070670/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
ALYA KARINA SANTOS DA SILVA	4757100/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
AMANDA BISPO DOS SANTOS	4853230/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
AMANDA BRANDAO VIEIRA	5179243/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
AMANDA CAVALCANTE DOS ANJOS	4207147/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AMANDA CERQUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	4560736/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
AMANDA CONCEICAO DE FREITAS	3451738/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
AMANDA ELLEN MACHADO SANTOS COSTA	3896251/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
AMANDA JANUARIA MARQUES PEREIRA	2541929/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
AMANDA RIBEIRO DE AQUINO	4942821/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
AMANDA TAINA ARAUJO CARDOSO	3171281/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
AMANDA VITORIA JESUS DOS SANTOS	4584482/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
ANA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	3795060/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ANA BEATRIZ CERQUEIRA SOUZA	4303954/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ANA BEATRIZ FERREIRA LEAL DE QUEIROZ	4202388/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ANA BEATRIZ SILVA LOPES	4735713/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
ANA CAROLINA JESUS DOS SANTOS	2921466/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ANA CAROLINA SIMOES DOS SANTOS LOPES	5257401/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
ANA CAROLINE PEREIRA SANTANA	3907157/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ANA CLARA DE BARROS BARBOSA	4923866/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
ANA CLARA SANTOS LOPES	5031087/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
ANA CLARA SILVA TRINDADE	4904055/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
ANA CLAUDIA SANTOS DE CARVALHO	4099955/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
ANA CLEIDE DE SANTANA FERRAZ	3212418/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
ANA JESSICA BORGES CONCEICAO	4068148/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
ANA JULIA DA PAIXAO GOMES	4765420/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
ANA JULIA SILVA DE LIMA	4072406/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
ANA LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	3968811/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
ANA LUIZA SANDE QUEIROZ	3974175/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
ANA LUIZA SILVA VIANA	5177501/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ANA PAULA CARDOSO FRANCA	2917806/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
ANA VALENTINA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	5181470/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
ANA VITORIA MARQUES	4123619/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
ANANDA VICTORIA NASCIMENTO JACINTO	5203640/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
ANDERSON MATHEUS RAMOS LEAO	4780081/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
ANDERSON YRAN SANTOS SOUZA	4905763/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
ANDRE HENRIQUE MARIANO COSTA	5210231/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ANDRE LUIS DOS SANTOS	3375200/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
ANDRE LUIZ DA CRUZ	2528448/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ANDREA GOMES LEMOS	2780325/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
ANDREA SOPHIA DAMASCENO MARTINS	5031688/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
ANDREI SOUZA DE ANDRADE	4680523/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ANDREI SOUZA VIEIRA	4190780/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	4559424/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
ANDRESSA NOGUEIRA PEREIRA	4174712/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANDRESSA SANTOS CORREIA DA SILVA	3629777/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
ANDREY EDUARDO DA SILVA CONCEICAO	4567352/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ANDREY LOPES CUNHA	4921129/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ANDREZA SANTANA SANTOS	3524165/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ANDRIELLI MAZOCCO COLA	4872658/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
ANGELA MATOS ONNIS	3435298/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ANIELE REIS SANTANA GOMES SOUSA	4650018/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ANNA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	4539129/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ANNA JULIA ALVES RIBEIRO	4674099/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
ANNA MARIA SOUSA FRANCA	4645980/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ANTONIO FERNANDO BISPO BULCAO	2549616/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
ARLENE PIRES MORAIS	5135568/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
ARTHUR ANDRADE DE JESUS DOS SANTOS	4960564/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
ARTHUR CALEB SILVA DOS SANTOS	5135511/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
ARTHUR DE MATOS MENESES	4738745/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
ARTHUR ESTEVAN COELHO DE JESUS	5174794/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS	5005539/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ARTHUR SANTOS LOBO SOUZA	5051682/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
ARTHUR SILVA MARTINS	2896918/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
ASAPH NICHOLAS TRINDADE DOS SANTOS CORREIA	4728890/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ATAIANA PIMENTEL DOS SANTOS MATOS	3613888/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
AUSTILIA FERREIRA DO ROSARIO	4225160/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
AYANA SOPHIA SOUZA JESUS DA SILVA	5211001/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
AYLA SOPHIA SANTOS SILVA	5065276/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
AYLLA RAYANNE DE OLIVEIRA AMORIM	5110664/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
AYSLLA GIZA MACEDO SILVA DE OLIVEIRA	4943169/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
BEATRIZ BASTOS MACEDO	3756047/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
BEATRIZ BIANCA MENDES RODRIGUES ALMEIDA	3966542/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
BEATRIZ CRISTINE SEIXAS DOS SANTOS	2918344/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
BEATRIZ DOS SANTOS ANUNCIACAO	3980532/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
BEATRIZ LIMA BISPO	4961028/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
BEATRIZ MORAES DE ALMEIDA SANTOS	3731440/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
BEATRIZ NASCIMENTO MOTA	3907481/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
BEATRIZ SANTANA GOIS	4046740/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
BEATRIZ SUEDE CRUZ ALEXANDRE	3724373/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
BEATRIZ TORRES DOS SANTOS	4539595/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
BEENJAMIN FRANCA DOS SANTOS	5042081/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
BENJAMIN MEIRELES GONZAGA	5261009/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
BERNARDO ASSIS DO NASCIMENTO MORENO	4663130/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
BERNARDO BANDEIRA BISPO	5125728/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
BERNARDO CARVALHO DA CRUZ	5007383/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BERNARDO DE MELLO CASTRO	4951342/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
BERNARDO SANTOS FRAGA	4759343/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
BIANCA DE JESUS CONCEICAO	4223914/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
BIANCA OLIVEIRA COUTINHO LEAL	4080531/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
BIANCA WEBER DE CARVALHO	4191294/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
BRAYAN SANTOS SOUZA	4867945/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
BRENDA CARLA ALMEIDA DA PURIFICACAO	4130786/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
BRUNA DOS SANTOS ARAUJO	5133260/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
BRUNA LARISSA RODRIGUES CUNHA	4276516/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
BRUNO LEONARDO REIS MOTA	4625285/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
BRUNO WILIAN S SOUZA DA SILVA	3580799/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
BRYAN JESUS MOTA	4907504/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
CAIO CANDIDO OLIVEIRA SANTOS	5011098/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
CAIO DA SILVA BOMFIM	4977787/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
CAIO JOSE REZENDE ALVES DOS SANTOS	5276855/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
CAIO LEVY FERREIRA LOPES	4647628/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
CAIQUE THOMAS FERNANDES DE CARVALHO CAIRO	4621064/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
CAMILA RASTELLY BATISTA	3060088/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
CARINE DE ALMEIDA SAMPAIO	2326494/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
CARINE PURIFICACAO DA SILVA	4196829/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
CARLA LUIZA SANTANA DOS SANTOS	4285748/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	4104974/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
CARLOS ANTONIO MATIAS GONCALVES	4000871/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
CARLOS DANIEL COSTA GONCALVES	4166568/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
CARLOS EDUARDO CAMILO ALMEIDA	4826855/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
CARLOS EDUARDO MENDONCA PAIM SANTOS	4647003/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS SILVA	5011501/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
CARLOS KAUAN SANTANA DA SILVA PEREIRA	4720379/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO	4450954/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
CARLOS ROBERTO GOMES SANTANA FILHO	4877275/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
CAROLAINÉ CECILIA SANTOS MENDES DA SILVA	5086503/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
CAROLINE JESUS DOS SANTOS	3984519/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
CAROLINE NUNES FERREIRA BOMFIM	4152188/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
CAROLINE RIBEIRO CONCEICAO	3323076/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
CASSIANE DO NASCIMENTO CERQUEIRA	3932526/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
CATIA ALANA DIAS DOS SANTOS	4144632/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
CAUA LUCAS LOPES ARAUJO	4661097/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
CAUA MENDES SANTANA	4942474/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAUA PEREIRA DA CONCEICAO	4664213/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
CAUAN GUILHERMO OLIVEIRA DOS SANTOS	3814621/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
CELINA MEIRA FREIRE FERREIRA	4954927/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
CHRISTIAN DE SOUZA BARRETO LEAL	4281537/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
CHRISTIAN JESUS DOS REIS	3492789/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
CINDI EVELIN SOUZA SILVA	3461756/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
CLARA CATHARINA BUENTE MOREIRA	5083711/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
CLARA FERNANDA DE JESUS BORGES	4070444/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
CLARIANE FERREIRA ALMEIDA	4671487/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
CLAUDIA SANTOS SILVA PEREIRA	4569165/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
CLAUDIANE DOS SANTOS CARNEIRO DO AMOR DIVINO	5216725/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
CLAUDIO DA SILVA SOUSA	2244858/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
CLEISE MATOS ANDRADE LAGO	5172922/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
CLEOSANGELA LIMA DE JESUS	2583827/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
CRISLEIDE SANTOS SOUZA	4699851/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS DE SANTANA	5202431/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
CRISTIANO MENESES DE OLIVEIRA	4048887/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
DAFNE SACRAMENTO DA SILVA REBOUCAS	4602161/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
DANIEL CRISPIM DOS SANTOS	5153533/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
DANIEL FERNANDO FERREIRA DE JESUS	4273566/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
DANIEL JESUS PINTO NERY	4920338/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
DANIEL MONTEIRO DA COSTA FILHO	2584939/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
DANIEL SOUZA ALVES	4957465/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	4841215/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
DANIEL VIANA DE SANTANA	4839135/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
DANIELA JULIAO SANTOS	5252420/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
DANIELE FALCAO DOS SANTOS	4281948/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
DANILO LEITE RAMOS	3193834/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
DARLAN DA SILVA FREITAS PEREIRA	3971688/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
DAVI ARCANJO DA SILVA	4566123/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
DAVI DOS SANTOS VELOSO	3852403/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
DAVI FREITAS ALAGAO	5015012/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
DAVI LUIS SANTOS DOS SANTOS	4587053/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
DAVI LUIZ SANTANA CONCEICAO	5218873/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
DAVI PINHEIRO FERREIRA	3536160/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
DAVI VALENTIM PIEDADE SANTOS	4946383/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
DAVID REIS DOS SANTOS	4183105/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
DAVID WENDELL MARINHO DA SILVA DE JESUS	4271106/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
DAYSI ANJOS DOS SANTOS	3522897/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
DEBORAH DOS REIS PIMENTEL DE ALMEIDA	4144530/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
DEISE MICHELE LIMA CIRQUEIRA	3116787/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
DEISE SANTOS SILVA	3262527/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DIANDALA VITORIA COSTA DOS SANTOS	3803841/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
DIEGO JEFFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	4812857/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
DIEGO MIRANDA SILVA	2319467/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
DOMINIQUE BATISTA DE JESUS	3570106/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
DOUGLAS CORREA SANTOS	2749439/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
DOUGLAS SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	5226793/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
EBI RILARY MITICHON BELLAGAMBA	4776827/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
EDITH SOFIA NASCIMENTO SANTOS BOAVENTURA	4797945/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
EDMARCIO MORAES MIRANDA	5245687/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
EDNA FERREIRA DOS SANTOS	2208244/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
EDNALVA ALVES HELIODORO	2526660/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
EDSON SANTOS DA SILVA	3453285/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
EDSON SANTOS DIAS FILHO	4801445/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
EDUARDA DOS SANTOS GUILHERME	4376014/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
EDUARDO DE JESUS E SILVA	4628147/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
EDUARDO FREITAS SANTOS	2279488/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
ELAINE DE JESUS SILVA	4820255/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
ELIENE DOS SANTOS DE JESUS	4703094/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
ELISABELE DO NASCIMENTO MELO SILVA	3285984/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
ELISANGELA CERQUEIRA DE MATOS	4540706/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS CABRAL	4937328/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ELISIANE SOUSA SANTANA	3930370/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ELIZA SIMOES BASTOS	4816435/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ELY GIOVANNA CHAGAS OLIVEIRA	4957035/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
EMANOELE JESUS DE ASSIS	4038224/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
EMANUELE BISPO RODRIGUES DOS SANTOS	4843897/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
EMANUELLE GIRARDI DE OLIVEIRA	5274546/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
EMERSON SANTOS SOARES	3998196/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
EMILE CHAGAS BARBOSA SANTOS	4027587/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
EMILEN EVERI DE SANTANA OLIVEIRA	2257066/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
EMILY BEATRIZ DA SILVA PERRI	3844086/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
EMILY DA SILVA FRANCA	4559480/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
EMILY SANTOS SILVA	4127989/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
ENEIDA LUIZA ADORNO DOS SANTOS	2763658/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
ENRICO DA SILVA VASCONCELOS CABRITA	4638225/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
ENZO CAUAN QUEIROZ SANTANA	4546043/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ENZO GABRIEL CALAZANS FARIAS	5050551/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
ENZO GABRIEL CERQUEIRA NASCIMENTO PINHEIRO	4754973/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
ENZO GABRIEL JESUS OLIVEIRA	4967109/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ENZO MACEDO LICONA URPIA	5173265/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ENZO RAMON PEREIRA OLIVEIRA	4969831/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
ENZO WILLIAMS FERNANDES DE ALMEIDA COSTA	5258975/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
ERIC LEONARDO LABANCA DOS SANTOS	4257563/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ERICA DA MATA OLIVEIRA	3037631/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
ERICA DAS NEVES SENA	3994878/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
ERICA SOUZA SANTOS	5001648/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ERICK CABRAL MORENO DE JESUS	4258770/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
ERIK DO ROSARIO CRUZ	4779310/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ERISLANDIA VLAN DE JESUS SILVA	3167838/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
ERLANE DE JESUS GOMES DA SILVA	3499934/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
ERLECRIS NASCIMENTO ROCHA	3001309/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ESTEFANE RUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	3581963/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ESTELA ROZENO DOS SANTOS	1940229/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
ESTER DE JESUS CERQUEIRA	3908001/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ESTER FONSECA DE CERQUEIRA	5204064/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ESTER PEREIRA SILVA JAMBEIRO	4539251/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ESTER SILVA RIBEIRO	4630604/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
ESTHEER CYARAA DE OLIVEIRA CASAES	5253037/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ESTHER ASSIS CEZAR EVANGELISTA	5102337/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ESTHER SILVA REIS RAMOS	4943525/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
ESTHER THAIS FONSECA DA SILVA BARBOSA	4889591/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
EUDETE ANTONIA COUTINHO DOS SANTOS	2209133/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
EVANDRO JOSE DO NASCIMENTO APOLINARIO	4557026/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
EVELLIN AMORIM DE SOUZA	5210833/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
EVELLYN BEATRIZ DIAS SALES	4375239/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
EVERTHON MENEZES DOS SANTOS	5240878/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
EVERTON DE ASSIS DIAS	4398129/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
EZEQUIEL SANTOS OLIVEIRA	5000734/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
FABIANA MATOS DOS SANTOS	5176474/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
FABIANA SILVA DE SANTANA	3934025/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
FABRICIA ARAUJO SOARES	2329089/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
FELIPE BARROS SILVA	4644308/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
FELIPE DA SILVA AZEVEDO	5204086/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
FELIPE DOUGLAS DA PAIXAO LIMA	4940122/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
FELIPE MAGALHAES DO CARMO	4848891/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
FELIPE SOARES CAVALCANTE	4776383/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
FERNANDA KATHLEEN DOS SANTOS WANDERLEI	4983658/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
FERNANDA SANTOS RODRIGUES DIAS	2209652/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
FERNANDES APOSTOLO DE SOUZA	3637641/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
FILIFE DA CRUZ SOUSA SILVA	4588291/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
FILIFE SANTOS CERQUEIRA	3975498/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
FILIFE SILVA MOTA	4626453/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
FLAVIA SANTOS SOUZA	4251260/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
FLAVIO DE JESUS SILVA	4189143/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
FLAVIO OLIVEIRA SANTOS	4223186/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
FLORISVALDO SANTOS FILHO	2522967/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
FRANCIELLE SANTIAGO BATISTA DOS SANTOS	5127968/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
FRANCIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	4559583/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
FRANCIKELLY COSTA DE OLIVEIRA	5273061/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA MARQUES	5261819/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
GABRIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	3992168/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
GABRIEL BRITO DOS SANTOS	4976849/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
GABRIEL DIAS SANTANA DO NASCIMENTO	4179868/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
GABRIEL DOS SANTOS MOTA	4599983/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
GABRIEL PAIXAO CHAVES	5246387/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
GABRIEL RHAYNER RIBEIRO NASCIMENTO	4896483/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
GABRIEL RIBEIRO DE ARAUJO	4586931/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
GABRIEL SANTOS ROQUE	4897312/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
GABRIEL SILVA ALMEIDA	4995865/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
GABRIEL SILVA PORTUGAL	4263654/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
GABRIEL VIANA MUNIZ	4646902/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
GABRIELE DA SILVA JESUS	4065045/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
GABRIELLA ALELUIA DE SANTANA DOS SANTOS	5154592/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
GABRIELLE MESQUITA MACHADO FERREIRA	4742262/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
GEISA DA SILVA NASCIMENTO CORREIA	4774131/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
GEORGE PEREIRA PALMA	2140543/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
GEOVANA AMADA DE PAULA ALMEIDA	5039046/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
GEOVANNA ALCANTARA DE LIMA PAIM	5113366/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
GERSON COUTO DO ESPIRITO SANTO FILHO	4925686/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
GILVANIA REIS PEREIRA BRASIL	2976587/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
GIOVANNA BARRETO PEIXOTO	4687406/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
GIOVANNA BATISTA NICOMEDES DA SILVA	4046947/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
GIOVANNA LESSA ROCHA	4888250/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
GISELLE COSTA PROFETA	4555607/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
GISELLE DOS SANTOS MATOS	3532131/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
GISELLE PEREIRA MENDES	3323698/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
GISELLY CRISTINA DOS SANTOS	4894667/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
GISELY BARBOSA DA SILVA MORAIS	5262727/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
GIULIA SANTANA BONFIM	4603286/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GLENDDHA CERQUEIRA MESQUITA	4713780/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
GLICIA PASSOS DAS NEVES	4572247/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
GRACIELLE DIAS DOS SANTOS	4739136/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
GRASIELLE CERQUEIRA SOUSA	4588061/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
GIBSON DA SILVA CALADO	4265573/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
GUILHERME COSTA SOUSA VILA SANTOS	3721769/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
GUILHERME DA CONCEICAO RAMOS	5138172/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
GUILHERME DOS SANTOS ALMEIDA	4523441/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
GUILHERME FELIPE SIMOES SOUZA	4739571/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
GUILHERME MEIRELES SOUZA FARIAS	3883475/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS	4902754/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
GUILHERME OLIVEIRA SILVA SANTOS	5258813/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	4340340/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
GUILHERME SOUZA MACEDO DOS SANTOS	4758699/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
GUSTAVO ANDRADE NASCIMENTO	4472938/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
GUSTAVO BARBOSA DE ASSIS	4670826/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	4354468/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
GUSTAVO DO CARMO NERY SANTOS	4890844/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
GUSTAVO DOS SANTOS CRUZ	5136827/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
GUSTAVO FELICIANO DOS SANTOS JUNIOR	4691610/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA	5086940/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
GUSTAVO LOBO MATOS	5097722/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
GUSTAVO MATHEUS GOMES BORGES	4838438/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
GUSTAVO PINHEIRO DOS SANTOS	4380879/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
HAILANE PANDORA MACEDO MATAGUERRA SANTOS CRUZ	4747033/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
HANNA ANDRADE DE JESUS	3930523/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
HANNA YASMIN MESQUITA XAVIER SOUZA	3725571/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
HEITOR HUGO ALMEIDA PACIFICO	5242865/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
HELEN VICTORIA MAGALHAES OLIVEIRA SILVA SANTOS	3763683/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
HELENA ALVES SOUZA BRITO	4179792/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
HELIO DE JESUS BISPO BARBOSA	4160548/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
HELOISA STELLA PASSOS MATOS	5179216/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
HENDRIK MIGUEL GRACIANO	5108105/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
HENZO ESTEVAO NASCIMENTO DA CUNHA	4898564/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
HENZO GABRIEL BARRETO DE JESUS	5006286/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
HENZO GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	4809898/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
HEVELIN DE JESUS FREITAS	5160327/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
HILQUIAS DE JESUS PALMEIRA	4382853/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
HUANDERSON BRITO YUAN	3990460/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
HUMBERTO MAGALHAES DO CARMO	4848890/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
IAGO BRUNO DE MENESES	4355196/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
IALA XAIANE COSTA SILVA	3858478/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
IAN DE SANTANA TEIXEIRA GAMA	4147227/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
ICARO CONCEICAO GALIZA DE JESUS	4651937/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
ICARO FONTES NASCIF VIEIRA	4835974/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
IGOR GABRIEL TRINDADE DOS SANTOS	4564398/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
IGOR NAJARIO REIS ASSIS	4772035/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
IGOR SANTOS BRITO NERES	4828830/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
INGRID SOUSA OLIVEIRA	4347981/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
INGRIDE SANTOS DA SILVA	4169691/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
IOCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	2293910/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
ISA REGINA BISPO BARRETO	4621724/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ISAAC MENEZES GUERRA	4281890/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
ISABEL BATISTA FRANCO	3960625/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ISABELA MARIA SILVA E SILVA	3574991/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
ISABELA SANTOS RIBEIRO	4867952/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
ISABELI CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	3791542/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
ISABELLA SILVA TAVARES SANTOS	5015422/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ISABELLE BEATRIZ BRITO DA SILVA	5254698/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ISABELLY SANTANA SILVA	5233025/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
ISAIAS MATOS VIEIRA SANTOS	2756023/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ISAUQUE DE SANTANA FREIRE	4964518/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
ISRAEL DA SILVA SANTOS FILHO	4585094/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
ISRAEL TORRES DIAS	5085226/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
ITALO GABRIEL ASSIS DOS SANTOS	4629212/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
ITAMAR WILLIAMS LIMA DOS SANTOS	3279145/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
ITANA MARIA DE SAO PEDRO E OLIVEIRA	5051697/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
IVONEIDE ANUNCIACAO ALVES	2804956/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
IZABEL JOELMA PEREIRA DAS NEVES	5263810/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
IZABELLY VITORIA SILVA LIMA	5272142/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
IZETE SANTOS DE JESUS SANTANA	3351441/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
JACKSON DOS SANTOS CALAZANS	3107438/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
JADE BARREIRO SILVA	4968004/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
JADE SANTANA SANTOS	4720960/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
JADSON DE ALMEIDA SANTOS	3467427/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
JADSON SILVA SANTOS BISPO	4342377/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
JAIARA SANTOS SOARES DE MESQUITA	4120345/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JAILSON MOREIRA BOMFIM	3064436/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
JAIME GABRIEL SANTOS PAIXAO	4905451/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
JAIRO FALHEIRO DOS REIS JUNIOR	4657432/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
JAMILE BISPO TELES	3643693/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JAMILE MARIA REIS DE OLIVEIRA	3128062/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JAMILLE JANAINA DE PINHO DUARTE	2211673/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
JANAINA DO AMAZONAS DE JESUS	4575536/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
JANEUSA LUIZA TRINDADE MOREIRA	2551801/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
JAQUELINE DOS SANTOS CARVALHO	3011762/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
JEANDERSON SILVA DOS SANTOS NEVES	4723271/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
JEFERSON DOS SANTOS VIEIRA	5220683/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
JEFFERSON DA SILVA FONSECA	5254332/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
JEFE BORGES CERQUEIRA DE OLIVEIRA	5048557/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
JEOVANE ANDRADE DE SOUZA	2060543/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
JESSICA ALICE DA SILVA ARAGAO	2763831/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
JESSICA MACARIO LEONIDAS SILVA	2032724/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
JESUA CLEITON SILVA DE OLIVEIRA	4590839/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
JOAO AMILTON SILVA ALVES	4382714/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
JOAO FREDERICO LEMOS LUZ DOS SANTOS	5147516/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE LIMA	4644121/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
JOAO GABRIEL SENA PACHECO	4350971/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
JOAO GABRIEL TAVARES SILVA SANTOS	3753678/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
JOAO GUILHERME FERNANDES SANTOS	4871594/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
JOAO LUCAS COSTA AMARAL	5170224/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
JOAO PAULO SANTOS BARBOSA	3574608/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
JOAO RODRIGO SILVA TELLES	3917532/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JOAO TALISSON NEVES DOS SANTOS	4545717/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
JOAO VICTOR FERREIRA DA COSTA LOPES	4997410/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JOAO VICTOR SOUZA DOS ANJOS	3977995/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JOAO VITOR FREITAS NASCIMENTO	3816145/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
JOAO VITOR JESUS DE OLIVEIRA	4622244/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JOAO VITOR MOREIRA DE JESUS	4727790/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
JOICE ARCANJO DE SOUZA SILVANY	5202905/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
JOILSON DOS SANTOS DOS REIS	4545059/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
JOILSON JUNIOR DE JESUS OLIVEIRA	4629123/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JONAS PASSOS TEIXEIRA	2257252/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
JONATAN LUCAS PESTANA SANTOS	4906603/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
JONATHAN ROCHA SANTOS	3938390/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
JOSE LEANDRO DE ABREU MIRANDA	5267786/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JOSE PACHECO DA SILVA NETO	5153114/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
JOSE RIBEIRO DE SOUSA NETO	5178856/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
JOSEANE SANTOS DE SANTANA SOUZA	2477510/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
JOSIELE SANTOS ROSARIO	3993506/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
JOUNES ANTONIO BARBUDA DOS SANTOS JUNIOR	3938342/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOYCE MOREIRA DE SENA	3405206/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
JUAN ALMEIDA CHAO	3186428/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
JUAN PABLO SANTOS SILVA	4241087/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
JUCIANE FONTES EUZEBIO DE ALMEIDA	1951617/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
JULIA ARAUJO SILVA	4828128/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
JULIA DA CONCEICAO RODRIGUES	4974678/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
JULIA DE JESUS SILVA	4539606/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
JULIA DIAS GUIMARAES	4190568/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
JULIA FERREIRA DE LIMA	4197070/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
JULIA MAIA LOBO	5225321/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
JULIA OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS	4646927/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
JULIA OLIVEIRA LUZ DE ALCANTARA	4103374/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
JULIA SALOMAO MELO	3446478/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
JULIA SANTOS FERREIRA	4450874/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
JULIA VITORIA CONCEICAO ALVES	4131826/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
JULIANA BRAGA SANTOS	4286432/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
JULIANA RAMOS DE SOUZA	4843432/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
JULIANE DAS NEVES FERREIRA	4107974/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
JULLY MARIE SOUZA BARBOSA MOREIRA	4777180/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
JUSCELINO BATISTA DE SOUZA	4223017/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
JUSCILENE DA SILVA GUIDA	2060850/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
KAILA RAMOS GALO	4846770/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
KAILANE CRISTINA DE CARVALHO BARBOSA	4357142/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
KAILANY SANTOS OLIVEIRA	3955632/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
KAIQUE SILVA GOMES	5202784/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
KAIQUE SOUZA ALVES	4308667/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
KALIZI DE SANTANA MENEZES	4821461/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
KARINE LUANE DE ALMEIDA BARROS	4521796/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
KARLA KAILANE DOS SANTOS OLIVEIRA	5032510/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
KATHARYNA MOTA MENDES	5000368/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
KATIANE RAMOS DE JESUS	4921560/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
KAUA LUCAS SANTOS RIBEIRO	4806038/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
KAUAN ALVES BRAGA	4390489/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
KAUAN GLEIDSON SOUZA GONZAGA	4118086/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
KAUAN GOES SANTOS	4900556/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
KAUAN PESTANA SWIERCZYNSKI	4606871/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
KAUAN VINICIUS CANDIDO DA SILVA	5200728/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
KAUE SANTOS DANTAS	5004433/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
KAYLAN FERNANDO DE JESUS EVANGELISTA	5190274/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
KAYO FREITAS SILVA	5028662/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
KAYQUE DOS SANTOS FAGUNDES	5250913/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
KELY CAROLINE DA SILVA SILVA	5174978/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
KETHELIN LIMA VASCONCELOS	4620196/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
KETHELY DA SILVA LUZ	4730779/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
KETLY REBECA MOREIRA DE SANT ANA	3525917/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
KYARA EMANULLE SANTOS FERREIRA	5002843/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LAIANNE PEREIRA SOUZA	4757083/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
LAILA BARBOSA DOS SANTOS	4866880/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
LAILA ROBERTA AMORIM SANTOS	4447674/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
LAIZA MIRELLY ANDRADE QUEIROS	5277747/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
LARA CAILANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	4546293/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
LARA DOS ANJOS MIRANDA	4907583/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
LARA KELLY SILVA SOARES	4624552/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
LARA LUIZA DE AQUINO BATISTA	5262168/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
LARA MAGALHAES DE OLIVEIRA	4528926/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
LARISSA FERNANDA LIMA PEREIRA	4868327/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
LARISSA GABRIELE SANTOS DE MACEDO	5276799/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
LARISSA MANUELA SILVA DE MENEZES	5059235/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
LARISSA SILVA DOS SANTOS	4541714/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
LAUAN LIMA OLIVEIRA	4539148/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
LAUANA SILVA SA	3707981/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
LAURA BARBOSA SILVA	4889961/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
LAVINIA DE BRITO SANTOS	4565372/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
LAYNA DE CAMPOS SILVA	3274884/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
LAYZA EVELIN TRINDADE DOS SANTOS	5254616/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	4816874/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
LEONE SANTOS LOPES	2582566/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
LET CIA ALVES DOS SANTOS	4599770/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
LETICIA DOS SANTOS SENA	3166553/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
LETICIA ELLEN SANTANA SANTOS	4652230/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
LETICIA OLIVEIRA DE JESUS	4811618/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
LETICIA PINTO SANTOS	5225324/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
LETICIA ROCHA SILVA	4394763/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
LETICIA SANTOS GOMES	4864893/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
LEUMIM MURILO DE OLIVEIRA DE CERQUEIRA	4316906/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
LEVI CALDAS CALMON	5225331/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
LEVI LUCCA SANTANA SILVA	5088349/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
LEVY FRANCO PEREIRA DE JESUS	5086882/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
LHAIS RODRIGUES GONCALVES	4676601/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
LIANA BEATRIZ MIRANDA ALVES	5130377/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
LILIAM AQUINO MEIRELES DOS SANTOS	2248437/2025 - EST	26/05/2025	180 DIAS
LILIAN ALVES MARQUES DE SANTANA	3847342/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
LINA BIANCA DOS SANTOS NASCIMENTO	4815041/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
LINDAIA DE OLIVEIRA COUNAGO	2367864/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
LINDAURA DOS SANTOS DE ANDRADE	5146509/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
LIS DAMARIS DE OLIVEIRA SANTOS	5231488/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
LISA AMORIM GOMES DE MIRANDA	3446669/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
LORENA DE SOUZA MORAES	3024882/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LORENA SANTOS SILVA	5277586/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
LORENZO MACEDO DOS SANTOS	5052087/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
LUANA SANCHES REIS	5278354/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
LUANA VITORIA ALVES MATOS DOS SANTOS	4812540/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
LUCA JUCA LEITE	4995467/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
LUCAS BATISTA DA SILVA	3276415/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
LUCAS DA CRUZ CAMPOS	3197615/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
LUCAS SANTOS DA COSTA CRUZ	4383404/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
LUCAS SANTOS SILVA LIMA	4971903/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
LUCAS XAVIER FERNANDES	4807748/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
LUCCA PINHEIRO TERRA	3776122/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
LUCCA TAVARES LIMA	4904327/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
LUCIA REGINA ALVES MENEZES	3952622/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
LUCIANA DOS ANJOS RODRIGUES	3464719/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
LUDMILA LOUREIRO SANTOS	4970085/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
LUDMILA OLIVEIRA DA COSTA	4724337/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
LUDMILLA SILVA DE AZEVEDO	5027784/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
LUIS GABRIEL SOARES REIS	3940208/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
LUIS GABRIEL SOBRAL BENATHA	4920672/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
LUIS GOSTAVO SANTOS COSTA	4922309/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
LUIS GUILHERME JESUS DA SILVA	4892226/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
LUISA MAY WATANABE DIAS	5219261/2025 - EST	26/05/2025	180 DIAS
LUIZ ANTONIO SANTOS COSTA	5050578/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
LUIZ EDUARDO SERRA JESUS	4539121/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO CONCEICAO	4655862/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
LUIZ GUILHERME SANTOS SANTANA	4972576/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO	4857694/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
LUIZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	5176839/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
LUNA LOHANE LIMA OLIVEIRA	5130296/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
LUNNA VITORIA GENTIL NEVES	5213026/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
LYAN COUTINHO DIAS	4279883/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MARCELA CHAGAS DE SANTANA	3280755/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
MARCELE SIMAO DE JESUS	4622789/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	3629005/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MARCELO LIMA DA SILVA RAMOS	4663816/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
MARCELO SILVA ALMEIDA CONCEICAO	4906378/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
MARCOS ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS	4671427/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
MARCOS VINICIUS JESUS CAMPOS DA SILVA	3782089/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARCUS VINICIUS FELIX DAS NEVES	4180700/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
MARDSON DE LIMA SANTIAGO	4624540/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIA ALICE LIVRAMENTO SANTOS	4629128/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
MARIA ALICIA DOS SANTOS FRANCA	4573701/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA APARECIDA CAMPOS	4605700/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
MARIA CECILIA MOTA BORGES	5146402/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
MARIA CLARA DE ALMEIDA FERREIRA	4923128/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA	4855448/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
MARIA CLARA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	4565406/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
MARIA CLARA PASSOS SANDES TEIXEIRA	5136369/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIA CLARA PEREIRA ALVES NASCIMENTO	4574231/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
MARIA CLARA QUINTELA DOS SANTOS	4644574/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
MARIA CLARA RIBEIRO PAIXAO DE OLIVEIRA SILVA	5208976/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	2225039/2025 - EST	26/05/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA ANDRADE RODRIGUES	5254163/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA BARBOSA SANTOS	5169970/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA BASTOS DOS SANTOS SILVA	4763504/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA BONADIE AZEVEDO	5145282/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA CONCEICAO DOS SANTOS	4842270/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA DA ANUNCIACAO LAGO SOARES	5052059/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE JESUS	4828542/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	4259811/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA LEAO SOUZA CONCEICAO	4657234/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA LIMA DE OLIVEIRA	4990966/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA OLIVEIRA LOPES FRANCA	5277740/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA OLIVEIRA VIANA	4766587/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS DA PAIXAO	4817305/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MARIA EDUARDA SOUZA LACERDA	4924050/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
MARIA ELIS SANTANA BARBOSA SILVA	4282173/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
MARIA ELISA MENEZES GOUVEIA	5130557/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
MARIA FERNANDA REIS DE SOUZA	3896238/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
MARIA FERNANDA SOARES NASCIMENTO	4829112/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
MARIA GABRIELA AMORIM DOS SANTOS	4123589/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MARIA GEOVANA SANTOS SENA	4066920/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
MARIA IRACILDA SOUZA DOS SANTOS	3228098/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
MARIA ISABELA CONCEICAO PEDRO	5262075/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MARIA ISABELA MARTINS COSTA	5119914/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
MARIA JULIA BRITO DOS SANTOS	5052303/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIA JULIA DOS SANTOS BOUCAS	5270211/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
MARIA JULIA PIRES SANTOS	3909857/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
MARIA LAURA RIBEIRO GOMES	5259519/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
MARIA LIZ SOUZA SENA	5109137/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARIA LUIZA ARAUJO SILVA BACELAR	4753569/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
MARIA LUIZA ARRUDA DA SILVA	4178314/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
MARIA LUIZA CAPINAN CERQUEIRA SILVA	5242136/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
MARIA LUIZA DOS ANJOS SANTOS	5181564/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
MARIA LUIZA PEREIRA SANTANA	4853652/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
MARIA LUIZA SILVA LEAL DOS SANTOS	5226857/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
MARIA OSANA BARROS DE JESUS	3532741/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIA PAULA DOS SANTOS FREITAS	3975053/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
MARIA REGINA SANTOS LIMA	4461971/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
MARIA RITA ALENCAR GOMES SANTANA	4877263/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
MARIA SHUYAMMA LELIS CAMPOS DE DEUS	4874705/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
MARIA VICTORIA DA SILVA ARGOLLO	4028557/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIA VITORIA BARBOSA MACIEL DE JESUS	4286676/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
MARIA VITORIA SANTOS RIBEIRO	4652813/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARIANA BARRETO SANTOS DE LIMA	4034512/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
MARIANA DE JESUS MIRANDA	4829122/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
MARIANNA DE JESUS CERQUEIRA	5033358/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
MARINA PEREIRA DA SILVA	5155948/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
MARISTELA SANTOS DE OLIVEIRA	3330408/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MARLI RAMOS DOS SANTOS DA SILVA	5185739/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
MARVIN COSTA NASCIMENTO	5261151/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
MATEUS BOMFIM LIMA	5017384/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
MATEUS DOS SANTOS	3595910/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	4963755/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
MATEUS REIS SANTOS	3968632/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
MATHEUS BISPO VIEIRA	4183190/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
MATHEUS DOS SANTOS CONCEICAO	4538878/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
MATHEUS EVARISTO CONCEICAO	4794398/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
MATHEUS OLIVEIRA HIRTH PIMENTEL	3377412/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
MATHEUS SACRAMENTO SANTOS OLIVEIRA	5031710/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
MATHEUS SANTIAGO FERNANDES	5261731/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
MATHEUS SANTOS MOREIRA	4572389/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
MAURICIO DA CONCEICAO GOES MACEDO	3556400/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
MAYLA JULIA SILVA FILGUEIRA	4966086/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MAYRA GABRIELA ALMEIDA NICOLAU	3629692/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
MAYSA DOS SANTOS NEIVA	5213166/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MAYSA PEDROSO SOARES DE ABREU	4584373/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
MAYSA SILVA DE JESUS SANTOS	4730234/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
MELINA SENA DE JESUS	4260162/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
MELISSA ARAGAO FERREIRA DA SILVA	5091556/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
MELISSA BARBOSA CORREIA	4852839/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
MELISSA FERNANDES ROSA	4748883/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MELISSA VALLENTINA JESUS DA SILVA	4967761/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MELL DO ROSARIO SAMPAIO	5261922/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
MELSEQUISETE DANIEL VASCO	4940402/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
MESSI CHAGAS NASCIMENTO	4620427/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
MESSIAS MIRANDA SANTOS	2893781/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MICAEAL BISPO DE JESUS	4148409/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
MICAELE SOUZA SANTOS	5074293/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
MICHEL DOS SANTOS GONZAGA	4537036/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
MIGUEL BRITO SILVA	5260577/2025 - EST	26/05/2025	180 DIAS
MIGUEL DA SILVA BATISTA	5249089/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
MIGUEL ESTEVES SANTOS	4397777/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
MIGUEL LINHARES DA SILVA	4811980/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MIGUEL MATHIAS LUZ BOMFIM	5232915/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
MIGUEL TINOCO CAVALCANTI SAO PEDRO	5242443/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
MIGUEL VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	5098472/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
MIGUEL VITOR DOS SANTOS MACEDO	4940089/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
MILENA MEIRA CAMBUI SILVA	2791952/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
MILENA MOREIRA SANTOS	5263166/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
MILENA SANTOS ALMEIDA	3626308/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
MILENE DIAS FERREIRA	2216653/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
MILENI CONCEICAO NERES	5053402/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
MIRELA HIGINO FERREIRA	5123990/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
MIRELLA DE OLIVEIRA LIMA	4684705/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
MIRELLA VITORIA SANTOS COSTA	4810229/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
MURILO BENICIO BRITO CARVALHO	5217307/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
NADSON MAIA DE CASTRO FILHO	5031493/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
NADSON PAULO BARBOSA DOS SANTOS	4191088/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
NAELY SILVA PEREIRA	5025699/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
NAIARA JESUS SANTOS	3239602/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
NAIARA KELLY OLIVEIRA COSTA	4738096/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
NAIARA TELES CERQUEIRA	3028464/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
NAILANNE DA SILVA LIMA	5043959/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
NAIRA NASCIMENTO DE SANTANA	3449425/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
NATALIA KELEN BARBOSA VELOSO	5081671/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
NATALIA OLIVEIRA PASSOS	4593991/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
NATALIA VITORIA MIRANDA GUIMARAES	4784996/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
NATHALIE GABRIELE COSTA SANTOS	4342109/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
NAYLA CAVALCANTE PEREIRA	5268311/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
NEFERTITIS MARTINEZ GORIN	5269597/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
NELI BARBOSA SANTOS	5232034/2025 - EST	26/05/2025	180 DIAS
NELIA JAMILE DE SOUSA BASTOS	2994078/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
NELSON DOMINGOS COTE	5218228/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
NELSON LIMA CAMPOS JUNIOR	3104352/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
NICOLE EMILY VILELA BRITO SANTOS	4770339/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
NICOLE SILVA DOS SANTOS	3893233/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
NIELY MARCELI SANTOS SILVA	4653851/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
NINA MARIA MARQUES TEIXEIRA SILVA	5261939/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
NIRACI MARIA DE JESUS SANTOS	4189463/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
NOEMI BISPO CONCEICAO NEVILE ROSAS	4598746/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
NOEMI VITAL DA SILVA	5208901/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
NORMELIA DA FRANCA BISPO	2713923/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
OCTAVIO DOS SANTOS WANDERLEI	4983397/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
OLIVIA RIOS FERREIRA	5276251/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
PABLO HENRIQUE CRUZ DE MATOS	4856469/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
PABLO NASCIMENTO DE SANTANA	4257693/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
PAULA DORICA PINHEIRO DA CUNHA	2320345/2025 - EST	15/07/2025	180 DIAS
PAULO CESAR DOS ANJOS SANTOS	1978296/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
PAULO GUILHERME CERQUEIRA PEREIRA	4792596/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
PEDRO AFONSO MATOS ROCHA DE ASSIS	4787117/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
PEDRO FILIPI DOS SANTOS CRUZ	4940851/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO PEIXOTO	5103432/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE LEAL RODRIGUES LIMA	4621803/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
PEDRO LUCAS DE JESUS ALMEIDA	5083508/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
PEDRO LUCAS DE MENEZES VANDERLEI	5006432/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
PEDRO MIGUEL SANTOS BEZERRA	5102326/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
PEDRO SANTOS DA CRUZ	4286903/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
PEDRO VINICIUS DE SOUZA MOURA	4745892/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
PEDRO WILLIAN SANTIAGO RAPOSO RAMOS	4576049/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
PEROLA BEATRIZ ALVES DE JESUS	5138963/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
PEROLA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	4981903/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
PETALA FERREIRA SANTA ROSA	5257802/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
PIERRE BISPO DOS SANTOS	4898736/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
POLLYANA SOUSA CASTRO	4581417/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
PRISCILA CARIANE SILVA DA SILVA	2312339/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
PRISCILA CERQUEIRA BOMFIM	4352948/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
QUELLE CERQUEIRA DOS SANTOS	3608468/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
RAFAEL DA SILVA CERQUEIRA	2382788/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
RAFAEL DE NOVAIS OLIVEIRA	4649078/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
RAFAEL DIAS SILVA	4543113/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
RAFAEL DUARTE DE AGUIAR	3972980/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	4991765/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	4932753/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
RAFAEL SANTANA DA SILVA	4983579/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAFAEL SANTANA MOREIRA	5255780/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
RAFAEL SILVA FERREIRA	4119694/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
RAFAELA ADORNO DOS SANTOS	3579147/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
RAFAELA TRAVASSOS MENDES	4942176/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
RAFAELLE LUISA AZEVEDO FERREIRA	5278052/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
RAIANE MACHADO DOS SANTOS	4793402/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
RAIANE VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	4604887/2025 - EST	23/07/2025	180 DIAS
RAICA TELES FERREIRA	4315792/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
RAISA PINTO DOS SANTOS	4197112/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
RAISSA ANDRADE COSTA SOUSA	5081949/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
RAISSA CONRADO BIRIBA	3768769/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
RAISSA SAMPAIO DE ANDRADE	4968372/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
RAMOM SANTOS OLIVEIRA	4839534/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
RAMON DA CONCEICAO BATISTA	4467936/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
RAQUEL CONCEICAO LOPES SANTOS	3231561/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
RAQUEL NASCIMENTO CARMO	3774252/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
RAQUEL SOUSA NEVES DA SILVA	3272354/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
RAQUEL VALERIO SILVA	4214294/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
RAQUELE BRITO DE JESUS SANTOS	4352620/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
RAYHAN DE PAULA SANTOS	5142192/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
RAYSSA DA CONCEICAO BRANDAO	4627358/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
REBECA ARAUJO CORREIA SANTA ISABEL	3371465/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
REBECA CONCEICAO DA SILVA	3036889/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
REBECA DA HORA DE JESUS	3207885/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
REBECA DA SILVA SANTOS	3857733/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
REBECA DIAS DA CUNHA BRITO	4561628/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
REBECA NOEMI VITORIA SANTANA DE ARAUJO	4759075/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
REGINALDO SILVA LIMA	5261750/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
REINAN MIGUEL VASCONCELOS DE JESUS	5121410/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
RIAN VITOR DE SOUZA SANTANA	5133340/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
RICARDO HENRIQUE SOUZA BATISTA	5126783/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS
RICARDO MIRANDA VALADAO DE SOUZA	4623594/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
RICHARD CORREIA RODRIGUES SANTOS	4301058/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
RIDALIA ALVES CARNEIRO	4870126/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
ROBERT DANTAS DOS SANTOS	4631308/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
ROBERT LEVI NASCIMENTO SOUZA	4967723/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
ROBERTO DOURADO CALAZANS FRAGUAS	4844842/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
RODRIGO AQUINO RAMOS	5173066/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	4962436/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
ROGER LUIZ SA BARRETO DOS REIS	4808388/2025 - EST	20/06/2025	180 DIAS
ROGERIO PEREIRA ROZENO	5280225/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROMEL LUCAS DO NASCIMENTO DE JESUS	5040345/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
RONALD DA SILVA GOIS	3113976/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
RONALD SANTOS SACRAMENTO	3660386/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
RONILSON DA SILVA SOUSA	5085759/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
RUAN ALVES SOUSA	4607930/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
RUAN BITTENCOURT ALVES	4726106/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
RUTH ESTEFANE PEREIRA SANTOS	4636587/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
RYAN CRISTIAN FERREIRA CALMON	5261970/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
RYAN KENNEDY CANARIO DA SILVA	5053136/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
RYAN PABLO ANUNCIACAO SOUZA	4082997/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
RYAN ROCHA NASCIMENTO	4574057/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
RYAN SANTOS SILVA BAHIANO	4726953/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
SAFIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA XAVIER	4904118/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
SAMILY ARAUJO PEDRO	5097723/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
SAMUEL ALVES SOUZA DE LIMA SANTOS	5008759/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
SAMUEL DA CONCEICAO BOMFIM	4727846/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
SAMUEL GUIMARAES CARVALHO	4932789/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
SAMUEL SANTOS SILVA	4999508/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
SANDOVAL BARBOSA GONCALVES	5194893/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
SANDRA ALVES MIRANDA	2876016/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2148172/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
SANDRA SALES BARBOSA	5267142/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
SANDRA SILVA GONCALVES	5252882/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
SANDRO DE JESUS SANTOS	4317480/2025 - EST	08/07/2025	180 DIAS
SARA DE LIMA SOUZA	4900955/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
SARAH DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO	5026632/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
SAULO DIAS BRAGA	5195440/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
SEVERIANO DIAS BULHOSA	2351172/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
SHARLENE CONCEICAO DA HORA	1978682/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
SIDNEL SOUZA NASCIMENTO	4592349/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
SILAS DA SILVA SANTOS	5132538/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
SILVANA COSTA DOS SANTOS	2798477/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
SILVIA FERREIRA MARQUES	4103987/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
SILVIO BARBOSA OLIVEIRA	2911933/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
SILVIO GABRIEL MESQUITA MACHADO FERREIRA	4264465/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
SIMARA DE JESUS SANTOS	4044885/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
SOFIA BISPO DOS SANTOS	4941997/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
SOFIA SILVA SANTANA	4835224/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
SOFIA TELES DE SOUSA	4867077/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
SOPHIA ALMEIDA DE JESUS	5277871/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
SOPHIA BARBOSA NOGUEIRA	4846703/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
SOPHIA COSTA NASCIMENTO	5123682/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
SOPHIA LIMA MATTOS	4760919/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SOPHIA LORELAY LIMA DOS SANTOS	4815890/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
SOPHIA LOREN PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	5011326/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
SOPHIA LOUISE PAIXAO CALDAS SANTOS	5179198/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
SOPHIA MELO COSTA	4851678/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
SOPHIA SANTOS DE AGUIAR	4721840/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
SOPHIA VICTORIA VIEIRA SANTANA	4649887/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
SORAIA BARRETO DE JESUS	4452815/2025 - EST	18/06/2025	180 DIAS
STACEY CARVALHO LIMA SILVA	4610691/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
STEFANE CALMON SILVA JESUS	3518256/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
STEFANY DOS SANTOS NASCIMENTO	3864924/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
STEFANY LAVINI NOVAIS DE SOUSA	5274494/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
STEFANY SANTOS DE JESUS	4822506/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
STEFANY VICTORIA DA SILVA CRUZ	4837902/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
STEFANY VITORIA FETAL SANTANA	4742149/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
STEFHANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	4593535/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
STEPHANE PEREIRA SANTOS	4588339/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
STEPHANIE VITORIA OLIVEIRA BOMFIM	4423267/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
STEPHANY COSTA	3915730/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
STEPHANY VICTORIA LOPES LEAO	4736241/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
STHEFANY MEDEIROS DE JESUS TEIXEIRA	4604389/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
SUELEN DE CARVALHO SANTOS	4591172/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
SUELI SAO LEAO DA SILVA	2620028/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
SUELLEN OLIVEIRA NASCIMENTO	5259746/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
SUZANA LAYZE SANTOS MARQUES	4907913/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
TAIANE MACEDO COSTA	4318103/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
TAIARA GOMES	1946459/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
TAILAN DE MATTOS BORGES SAMPAIO	4356846/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
TAIMARA NASCIMENTO DE ARAUJO	3178037/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
TAINARA NASCIMENTO DOS SANTOS	3965409/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
TAIS PEREIRA DOS SANTOS	4186152/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
TAISSA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	4379729/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
TAMARA DIAS DA SILVA	3861285/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
TAMARA KELLY DE JESUS SANTOS	4366729/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
TAMIRES DE SOUZA FARIAS	5262510/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
TAMIRIS ANDRADE SILVA	2730597/2025 - EST	16/06/2025	180 DIAS
TANARA DA CONCEICAO MIRANDA	3596243/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
TARSO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	4555714/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
TASSIO LOPES SANTOS	4826127/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
TATIANA GONCALVES DE SOUZA BOMFIM	2609174/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
TAYLANE CALDAS SANTOS	4626426/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
THABATA BISPO NASCIMENTO	2763433/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
THAILA SOPHIA OLIVEIRA BELMONTE	5171544/2025 - EST	26/05/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
THALIA ALVES PRADO SANTOS	3590767/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
THALITA CORREIA DE SOUZA	3897613/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
THALLYTA MEYRE OLIVEIRA CARVALHO	5190277/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
THAMYRIS SANTOS DA CRUZ	5262252/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
THAUANE BASTOS SANTOS	4912651/2025 - EST	04/07/2025	180 DIAS
THAYLA MARIA DE JESUS RAMOS	4879191/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
THAYNARA CARDOSO DA SILVA	3178968/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
THIAGO DOS SANTOS SILVA	4049346/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
THIAGO FRANCO DA COSTA	4673156/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
THIAGO JACKSON NORONHA DE OLIVEIRA	4403894/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
THIAGO PEREIRA PACHECO	4124670/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
THIAGO TELES SILVA	4209085/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
THIAGO YAN AMORIM FERREIRA	4172240/2025 - EST	22/07/2025	180 DIAS
THYALLE CAROLINA COSTA LOPES	3919290/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
TIAGO DIAS DE CARVALHO	4467076/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
TIFFANY OLIVEIRA BRITO	4891837/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
UILIANE SANTOS DA SILVA	4636849/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
VALDENICE CALAZANS CARVALHO	5132620/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
VALDINEIA SILVA MATTÁ	5228213/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
VALDIRENE CARVALHO SANTOS	5083780/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
VALENTINA BARBOSA NOGUEIRA	5152084/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
VANESSA DE JESUS DOS SANTOS	2713878/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
VANESSA DE JESUS OLIVEIRA	3969202/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
VANESSA FERREIRA DE ARAUJO	3273856/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
VANESSA GOMES DAS NEVES	4261916/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS
VANESSA MACHADO LIBERATO	4847964/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
VERONICA DA CONCEICAO FERREIRA	5179317/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
VICTOR HUGO VALASQUE MACEDO	5254556/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
VICTOR JOSE FERREIRA BITTENCOURT	2505799/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
VICTORIA GABRIELY DE JESUS RIBEIRO	4920939/2025 - EST	10/06/2025	180 DIAS
VICTORIA NATALIA SILVA DE SANTANA	5176766/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
VINICIUS DE JESUS SILVA	4173189/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
VINICIUS DE OLIVEIRA MAIA	4774813/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
VINICIUS DOS SANTOS GONCALVES	5157370/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
VINICIUS DOS SANTOS TELES	3914676/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
VINNY MARINHO PEREIRA	5030604/2025 - EST	12/06/2025	180 DIAS
VITOR FADIGAS MACHADO HORA	4568695/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
VITOR SANTOS PEREIRA	4823032/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
VITORIA COSTA PINTO DOS SANTOS	3485485/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
VITORIA FRANCO MUNIZ	3567915/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
VITORIA GEOVANA DE OLIVEIRA FRANCO	3178964/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
VIVIAN MARCIA HORACIO MONTEIRO	3763554/2025 - EST	03/06/2025	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	3116867/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
WALLACE ALMEIDA DOS SANTOS	4966343/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
WALLACE MASCARENHAS SILVA	4973289/2025 - EST	25/07/2025	180 DIAS
WEIBER LUIS SANTOS GOES	2749917/2025 - EST	10/07/2025	180 DIAS
WENDEL LOPES DOS SANTOS	4657384/2025 - EST	03/07/2025	180 DIAS
WENDEL WALLACE SANTOS DO CARMO	3654633/2025 - EST	27/06/2025	180 DIAS
WESLEY ABADÉ BATISTA	4312558/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
WESLEY MACARIO DOS SANTOS	5002068/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
WILLIAM DE JESUS FERREIRA	5001430/2025 - EST	30/06/2025	180 DIAS
WILLIAM EMERSON MASCARENHAS GUIMARAES	3687323/2025 - EST	21/07/2025	180 DIAS
WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA	4268631/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
WILLIAN CONCEICAO DE JESUS	4812674/2025 - EST	09/06/2025	180 DIAS
WILLIAN SANTOS DA SILVA	5014076/2025 - EST	11/06/2025	180 DIAS
WILLIANY ESTHER DE SENA PASSOS	4900999/2025 - EST	14/07/2025	180 DIAS
WILSON SANTOS SILVA	5133758/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
YAGO BOA MORTE FELICIANO	4670111/2025 - EST	27/05/2025	180 DIAS
YAGO EDUARDO SANTOS SOUSA	4904316/2025 - EST	29/05/2025	180 DIAS
YAGO OLIVEIRA TEIXEIRA	4678185/2025 - EST	17/06/2025	180 DIAS
YAN VITOR DOS SANTOS DE SOUZA	5054193/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
YASMIM DE JESUS SANTANA	4765295/2025 - EST	02/06/2025	180 DIAS
YASMIM MEDEIROS SANTOS	4492286/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
YASMIM TEIXEIRA RODRIGUES	5233619/2025 - EST	04/06/2025	180 DIAS
YASMIN VITORIA DE JESUS SILVA	4974554/2025 - EST	11/07/2025	180 DIAS
YASMIN VITORIA MACHADO ARAUJO	4375451/2025 - EST	06/06/2025	180 DIAS
YGOR SILVA DE SANTANA GOMES	5116537/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
YUDI VINICIUS DE BRITO DOS SANTOS	4541212/2025 - EST	30/05/2025	180 DIAS
YURI VIEIRA FALCAO DOS SANTOS	4997515/2025 - EST	17/07/2025	180 DIAS
ZION SANTOS SILVA LIMA	3885044/2025 - EST	07/07/2025	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 031/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas “a” e “b” do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Desativar o Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Parque Bela Vista, área III, dos seguintes logradouros:

I - Rua Itatuba, CEP 40.279-700, sentido único, lado direito, início lateral do imóvel de nº 3.591 e final de frente ao imóvel de nº 201, totalizando 32 (trinta e duas) vagas;

Art. 2 º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada de realizar os serviços de retirada da



sinalização do trecho desativado descrito acima;

Art. 3 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 037/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função do serviço destinado à implantação de linha de distribuição subterrânea de energia para alimentação da Subestação do Contudo Empreendimento Ltda. com extensão de aproximadamente 60 metros, sob o método não destrutivo (MND), com assentamentos de dutos, nas ruas e passeios, obras complementares em recomposição de pavimentos existente, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, localização na Rua Marcos Freire, Via Arterial I (VA-I), no Bairro de caminho das Árvores, solicitação feita através do Processo: 14.917-2025, sob a responsabilidade técnica da F F PROJETOS E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução do serviço destinado à implantação de linha de distribuição subterrânea de energia para alimentação da Subestação do Contudo Empreendimento Ltda. com extensão de aproximadamente 60 metros, sob o método não destrutivo (MND), com assentamentos de dutos, nas ruas e passeios, obras complementares em recomposição de pavimentos existente, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

§1º-Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido A execução será no período noturno, nos horários, compreendidos entre 20h30 e 05h30.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

§ 4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§ 5º-A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência o início e a conclusão dos serviços, apresentando o cronograma de execução, nos processos, por meio de ofício e email, para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 1 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SEDUR no Processo: 14.917-2025, sob a responsabilidade técnica da F F PROJETOS E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 040/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Incluir, a partir de 02/03/2026, a servidora **FATIMA MARIA SILVA MAGALHÃES**, matrícula nº 3018595, no Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado entre a Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 035/2026, publicada no Diário Oficial de 24/02/2026,

Onde se lê:

DANILO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 3085630,

Leia-se:

DANILO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 3095630,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 039/2026, publicada no Diário Oficial de nº 9.219, de 28/02 à 02/03/2026,

Onde se lê:

JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3067916,

Leia-se:

JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3067491.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em, 04 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
30917/2026	JOEL ROCHA PITA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
5136/2026	MARCELINO MANOEL DOS ANJOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
34118/2026	JANDIRA RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Alteração de nome - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL.	NOME ANTERIOR	NOME ALTERADO
36519/2026	ALBERTO VALBER DE ARAUJO	ALBERTO VELBER DE ARAUJO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
6766/2026	LUCIANO NERY DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO- INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
18817/2026	ALEXANDRE DE MOURA BRANDAO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO- INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
3539/2026	HELDER NOGUEIRA TAUFNER

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 717/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX CESAR DOS SANTOS	PR3794/2026	T114524062	INDEFERIDO
ALEX DOS SANTOS FIGUEIREDO	PR3567/2026	T953200338	INDEFERIDO
ALEXANDRE DE JESUS SANTOS	PR4534/2026	T481210525	INDEFERIDO
AMILTON DOMINGOS DOS ANJOS JUNIOR	PR4190/2026	T421405461	INDEFERIDO
ANA CRISTINA LIMA DA CRUZ STRAPASSON	PR3251/2026	T139308113	INDEFERIDO
ANDERSON SOARES DOS SANTOS	PR3776/2026	T138621927	INDEFERIDO
ARTHUR ALMEIDA FREITAS	PR4799/2026	T139111427	INDEFERIDO
CLEBERSON PEREIRA PAIVA	PR3831/2026	T229000116	INDEFERIDO
COSME FERREIRA CERQUEIRA	PR4518/2026	T117802028	INDEFERIDO
CRISTINA DE SA PACHECO ROCHA	PR4222/2026	T231113605	INDEFERIDO
DAVID LEON BRITO SOUZA	PR3423/2026	T928900981	INDEFERIDO
DAVID PIAZA DA SILVA E SILVA	PR4496/2026	R007161071	INDEFERIDO
DENELITON LIMA BRAGA	PR4531/2026	R007248149	INDEFERIDO
DIOGO DE OLIVEIRA MARQUES	PR3213/2026	T386100475	INDEFERIDO
EDIMILSON DA CRUZ SILVA	PR4422/2026	R007179469	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELIZIO BONFIM LIMA	PR3726/2026	T419709125	INDEFERIDO
FABIANO COSTA CARNEIRO	PR4853/2026	T427601358	INDEFERIDO
FRANCIELE DE JESUS CATARINO	PR4493/2026	R007134025	INDEFERIDO
GENILDES SANTANA SANTOS	PR4866/2026	R007188322	INDEFERIDO
GERARDO GOMEZ VIEIRA	PR4615/2026	T229600296	INDEFERIDO
IREMA GUIMARAES DE SOUSA	PR3195/2026	T419707329	INDEFERIDO
ISAMARCK FILIPE CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA	PR3543/2026	R007187228	INDEFERIDO
ISRAEL BRAGA DE SOUSA	PR4813/2026	T111619922	INDEFERIDO
JADSON AURELIO ALMEIDA LIMA	PR4905/2026	T137600715	INDEFERIDO
JAMILE DA SILVA CARMO	PR4369/2026	T228203401	INDEFERIDO
JEFERSON OLIVEIRA GOMES	PR4872/2026	T139430588	INDEFERIDO
JEILA CRUZ DA FRANCA	PR3572/2026	T111618933	INDEFERIDO
JOAO PAULO DOS SANTOS DE MELO	PR4499/2026	T942208494	INDEFERIDO
JOEL LUIZ OLIVEIRA RIOS	PR4607/2026	T903007133	INDEFERIDO
JORGE ALEXANDRE SANTOS COSTA	PR4860/2026	R007260161	INDEFERIDO
JORGE LUIS DE ARAUJO SILVA	PR3589/2026	T939800275	INDEFERIDO
JORGE LUIS PINHO COSTA	PR3809/2026	T231900626	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DE ARAUJO	PR3448/2026	T903006494	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA	PR3549/2026	R007199282	INDEFERIDO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LARANJEIRA	PR4419/2026	T952106256	INDEFERIDO
MANOEL PINTO DE LIMA	PR5018/2026	T486103993	INDEFERIDO
MARCEL DOS ANJOS RIBEIRO	PR4407/2026	T139017876	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA REGO RIBEIRO	PR4236/2026	T951305167	INDEFERIDO
MICHEL MACEDO GUARDIA	PR3466/2026	M000267482	INDEFERIDO
MONICA BARRETO DOS SANTOS	PR4528/2026	T116813707	INDEFERIDO
MONICA DE JESUS SILVA	PR5028/2026	R007164295	INDEFERIDO
MONICA DE JESUS SILVA	PR5036/2026	R007201805	INDEFERIDO
NELIVALDA COSTA SILVA	PR3619/2026	T111618038	INDEFERIDO
NICASSIA SANTOS DA SILVA	PR4995/2026	T501402238	INDEFERIDO
RODRIGO CARDOSO ANDRADE	PR3554/2026	T480711752	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR4509/2026	R007190745	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR4512/2026	R007171203	INDEFERIDO
SERGIO NUNES SARMENTO	PR4391/2026	T926301002	INDEFERIDO
TADEU VALVERDE MENEZES COSTA	PR4927/2026	T483101270	INDEFERIDO
TASSIO SANTOS OLIVEIRA SILVA	PR4962/2026	T116327126	INDEFERIDO
YAN DIAS DE SENA	PR3648/2026	R007197309	INDEFERIDO
YAN DIAS DE SENA	PR3652/2026	R007197328	INDEFERIDO
YAN RENAT DA SILVA LEITE	PR4877/2026	T421405619	INDEFERIDO
YURI FONSECA ARAUJO	PR4859/2026	T492103175	INDEFERIDO
AYALA RIOS DA SILVA	PR3594/2026	T421407307	DEFERIDO
FABRICIO MAGALHAES PEREIRA	PR4503/2026	T139433823	DEFERIDO
GEISA SANTOS NERI	PR4837/2026	T139433186	DEFERIDO
GILDEON OLIVEIRA DE SENA	PR3579/2026	T955002207	DEFERIDO
KARINNE MENDES OLIVEIRA	PR3519/2026	T137800731	DEFERIDO
LUIS FERNANDO NASCIMENTO DE MATOS COSTA	PR3712/2026	T139217090	DEFERIDO
MATEUS DO CARMO FRAGA	PR4515/2026	T111619184	DEFERIDO
TAMIRIS SANTOS SAPUCAIA LEAL REIS	PR4255/2026	T111620098	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 715/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMARIO PEREIRA SOBRAL	PR5327/2026	R007236911	INDEFERIDO
ADRIANO BRITTO CAVALCANTE	PR5387/2026	T481210800	INDEFERIDO
ALBERTO DE ALMEIDA ALVES	PR4757/2026	T481008075	INDEFERIDO
ALVARO ROCHA DOS SANTOS FILHO	PR3581/2026	T231412395	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALZIR ANTONIO MAHL	PR3746/2026	T489412519	INDEFERIDO
AMANDA ORNELAS RAMOS	PR4505/2026	T116326126	INDEFERIDO
ANDERSON DANTAS SOUSA	PR5607/2026	M000273292	INDEFERIDO
ANDERSON DE JESUS DE SOUZA	PR5117/2026	R007200693	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PINTO DANTAS	PR5278/2026	R007177784	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PINTO DANTAS	PR5168/2026	R007175536	INDEFERIDO
ANNIBAL DORIA CAMPOS JUNIOR	PR5563/2026	T950304794	INDEFERIDO
ANTONIA IARACI BISPO DOS SANTOS	PR5636/2026	M000268206	INDEFERIDO
CARINE MELO CERQUEIRA	PR5413/2026	T136000199	INDEFERIDO
COSME FERREIRA CERQUEIRA	PR5648/2026	T139512240	INDEFERIDO
COSME FERREIRA CERQUEIRA	PR4517/2026	T111619655	INDEFERIDO
DANIELA DIAS FERRAZ AMOEDO	PR4450/2026	R007187740	INDEFERIDO
DEBORA MARES MEIRELES	PR4021/2026	T116813853	INDEFERIDO
DIOGO UZEDA SANDE	PR4052/2026	T231412415	INDEFERIDO
DIVALDO DOS SANTOS	PR5261/2026	R007158852	INDEFERIDO
EDILSON SOUSA SANTOS	PR4828/2026	T938900258	INDEFERIDO
EDILTO SOUZA BASTOS FILHO	PR5321/2026	T903007696	INDEFERIDO
EDNA MARIA SENA ARAGAO	PR4747/2026	T139431903	INDEFERIDO
ELIANE FRAGA SANTANA	PR4852/2026	T481210261	INDEFERIDO
ELTON CHAGAS DA CRUZ	PR508/2026	T386100414	INDEFERIDO
ENON NEWTON SOUZA MOTA	PR3546/2026	T386000941	INDEFERIDO
EVANDRO KLEBER RODRIGUES SANTOS	PR5784/2026	T138412414	INDEFERIDO
EVERTON DIAS DE ASSIS	PR4871/2026	T506201685	INDEFERIDO
FRANCIELE DE JESUS CATARINO	PR4491/2026	R007134024	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER PARANHOS COELHO SIMOES	PR5060/2026	T420614136	INDEFERIDO
GABRIEL PHILIFE OLIVEIRA DE FRANÇA	PR4831/2026	T386100509	INDEFERIDO
GUILHERME CARVALHO GONCALVES	PR4135/2026	T139308159	INDEFERIDO
GUILHERME CARVALHO GONCALVES	PR4138/2026	T117801601	INDEFERIDO
IARA BRANDAO DE OLIVEIRA	PR5442/2026	T116327621	INDEFERIDO
IVO PIMENTA ALVES	PR5223/2026	T229600726	INDEFERIDO
JADSON LUIZ DOS SANTOS	PR4920/2026	T506129820	INDEFERIDO
JEAN CARLO BARBOSA DIAZ	PR4604/2026	M000275088	INDEFERIDO
JEFERSON OLIVEIRA GOMES	PR4802/2026	T418501088	INDEFERIDO
JOÃO CARLOS JESUS SANTANA	PR5479/2026	T492301597	INDEFERIDO
JOAO PAULO DOS SANTOS DE MELO	PR5353/2026	T421407860	INDEFERIDO
JOEL LUIZ OLIVEIRA RIOS	PR4609/2026	T939508053	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DANTAS GARCIA JUNIOR	PR5429/2026	R007196489	INDEFERIDO
JULIAN SOLAN DOS SANTOS SANTANA	PR4501/2026	T954805340	INDEFERIDO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LARANJEIRA	PR4421/2026	T952106258	INDEFERIDO
LAURA BEATRIZ ALVAREZ CERQUEIRA	PR4777/2026	T116328356	INDEFERIDO
LORENA VINTURINI SOSSAI ROCHA	PR5943/2026	T228202498	INDEFERIDO
LUCAS RIBEIRO CORREIA	PR4533/2026	R007213224	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE ARGOLO PINHEIRO	PR5534/2026	T483101147	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO GUIMARAES MOTA	PR4878/2026	T951303037	INDEFERIDO
MANOEL BISPO DOS SANTOS FILHO	PR4627/2026	R007104583	INDEFERIDO
MANOEL PINTO DE LIMA	PR5021/2026	T114523973	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS DE SA	PR5478/2026	T480714244	INDEFERIDO
MARCOS VINICIO SILVA BRANDAO FERREIRA	PR4682/2026	T394504991	INDEFERIDO
MATEUS SANTOS EVANGELISTA DOS SANTOS	PR5233/2026	R007133883	INDEFERIDO
MIZEL SANTANA DOS SANTOS	PR5745/2026	R007254598	INDEFERIDO
MONICA DE JESUS SILVA	PR5033/2026	R007164722	INDEFERIDO
MONICA DE JESUS SILVA	PR4857/2026	R007178415	INDEFERIDO
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	PR3841/2026	T483101103	INDEFERIDO
NADIANE CRUZ GONCALVES	PR4691/2026	T139430560	INDEFERIDO
NICASSIA SANTOS DA SILVA	PR4999/2026	T501402237	INDEFERIDO
OLDDEMAR DEMÉTRIUS NOGUEIRA DE GUSMÃO E SILVA	PR4694/2026	T440901436	INDEFERIDO
PAULO EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	PR5046/2026	T115509505	INDEFERIDO
RAFAEL QUEIROS DA SILVA	PR4606/2026	T389413409	INDEFERIDO
REGILSON ABILIO FERREIRA DA COSTA FILHO	PR4734/2026	R007233481	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RENAN SOUSA ROCHA	PR4729/2026	T388300987	INDEFERIDO
RENOIR AUGUSTE SALES SOARES	PR5907/2026	M000278980	INDEFERIDO
RICARDO	PR5738/2026	R007176281	INDEFERIDO
RODRIGO DA SILVA BRANDAO	PR5948/2026	T139512107	INDEFERIDO
ROGERIO MOURA DOS SANTOS	PR4789/2026	R007242634	INDEFERIDO
ROSANGELA FREITAS ESMERALDO	PR4939/2026	M000273274	INDEFERIDO
RUBEM FERNANDO ARGOLO LIMA	PR5694/2026	T954804295	INDEFERIDO
SAVIO OLIVEIRA PASTOR	PR4530/2026	T480602820	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR4508/2026	R007189866	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR4511/2026	R007190762	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR4514/2026	R007180346	INDEFERIDO
TELMA NASCIMENTO BENEVIDES	PR4732/2026	R007136456	INDEFERIDO
TEREZA MARIA MENSITIERI MIRANDA	PR1686/2026	T506129789	INDEFERIDO
VANDO DE OLIVEIRA SANTOS	PR4662/2026	T386100456	INDEFERIDO
VINICIUS PEREIRA AMARAL SOUZA	PR4875/2026	T114602897	INDEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA MATOS	PR4111/2026	T114522915	DEFERIDO
ANTONIO JORGE BRITO DE SOUSA	PR5772/2026	T420614737	DEFERIDO
DANIELE FRANCA DOS SANTOS	PR5891/2026	T139217028	DEFERIDO
DEIVID JESUS RAMOS	PR5146/2026	T941800905	DEFERIDO
EDNEIDE COSTA DA SILVA SOUZA	PR5381/2026	T939507700	DEFERIDO
GASPAR DE ARAUJO FONTOURA	PR5255/2026	T114524129	DEFERIDO
HÉLIO SIMÕES DE PAIVA	PR4053/2026	T944107601	DEFERIDO
ISAAC DANON JUNIOR	PR5518/2026	T502800411	DEFERIDO
JARDSON SOUZA BRAS	PR4461/2026	T384500203	DEFERIDO
JEFFERSON SOUZA DA SILVA	PR5347/2026	T420616257	DEFERIDO
JOAO GUILHERME PIMENTEL RODRIGUES	PR4865/2026	T139308232	DEFERIDO
KELVE ASSIS OLIVEIRA	PR4841/2026	T886702183	DEFERIDO
LUZANE LIMA ROCHA PASSOS	PR4401/2026	T419709196	DEFERIDO
MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO	PR1336/2026	R007196890	DEFERIDO
MARTHA VIEIRA DOS SANTOS DE SOUZA	PR4414/2026	T480712124	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC	PR2733/2026	M000269877	DEFERIDO
NADIA LOPES DE ALMEIDA BITENCOURT	PR3292/2026	T394504870	DEFERIDO
OLEGARIO DE AZEVEDO JUNIOR	PR5836/2026	T139432128	DEFERIDO
QUITERIA MARIA DA CONCEICAO	PR4354/2026	T116326033	DEFERIDO
RITA DE CACIA CRUZ FERA DE ALMADA	PR2924/2026	T111617923	DEFERIDO
VALMIR CONCEICAO DOS SANTOS	PR2854/2026	T955002377	DEFERIDO
WELDER RAMOS ALMEIDA	PR5602/2026	T945105495	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 719/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELSON SOARES DA SILVA FILHO	PR6425/2026	T492103020	INDEFERIDO
ADRIANO RODRIGUES MENEZES	PR1142/2026	T387602354	INDEFERIDO
ADRIANO SIRQUEIRA SANTANA	PR6947/2026	M000282863	INDEFERIDO
ALBERTO COSME DOS SANTOS	PR7807/2026	T228203491	INDEFERIDO
ALBERVAN RODRIGUES DOS SANTOS	PR7634/2026	R007235391	INDEFERIDO
ALESSANDRO SANTOS DE JESUS	PR6111/2026	T139217673	INDEFERIDO
ALEXINALDO SANTOS AMARO	PR8147/2026	T951305695	INDEFERIDO
ANA CRISTINA DA SILVA BISPO	PR6784/2026	T950304881	INDEFERIDO
ANDERSON MULLER VIEIRA PEREIRA	PR8169/2026	T492103457	INDEFERIDO
ANDRE AUGUSTO SILVA MARTINS	PR8570/2026	T886300004	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SOTERO DOS SANTOS	PR6731/2026	T231412546	INDEFERIDO
ANIELE SILVA CARVALHO	PR6798/2026	T228202962	INDEFERIDO
ANTONIO OLIVEIRA NOGUEIRA	PR6300/2026	T487702441	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BEATRIZ PEIXOTO SARMENTO	PR6597/2026	M000275811	INDEFERIDO
BERNARDINO JOSE CAMPOS DE CARVALHO	PR7436/2026	R007118522	INDEFERIDO
BEYLA MARIA BALBI ATAIDES	PR5751/2026	R007241455	INDEFERIDO
BRUNO OLIVEIRA SILVEIRA	PR6553/2026	T489412547	INDEFERIDO
CAMPO GRANDE CONDICIONAMENTO E SAUDE LTDA	PR6847/2026	T139432011	INDEFERIDO
CARLIVAN MELO GALVAO	PR8558/2026	T953000699	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO LEMOS DOS SANTOS	PR6142/2026	T889102961	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SILVA MONTE	PR6755/2026	T953700900	INDEFERIDO
CASSIA DE CARVALHO SAMPAIO	PR7845/2026	T955002295	INDEFERIDO
CESAR JOVINIANO ROCHA BARRETO	PR8088/2026	T420614797	INDEFERIDO
CLAUDIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	PR7025/2026	T489318382	INDEFERIDO
CLAUDIO JOSE SILVA MENEZES	PR7477/2026	T939307511	INDEFERIDO
CLAUDIO MORAS GARCIA	PR8546/2026	T419710639	INDEFERIDO
CREUSA SILVA OLIVEIRA	PR7394/2026	T954804026	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6735/2026	R007276097	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6470/2026	R007242671	INDEFERIDO
DANIEL ARAGAO MAGALHAES SERRAO	PR7034/2026	T386100594	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR6663/2026	R007205275	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR6666/2026	R007226453	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR6669/2026	R007216583	INDEFERIDO
DIOGENES LOBO CORREIA	PR6788/2026	T389512140	INDEFERIDO
DIOGO DE OLIVEIRA DIAS	PR7616/2026	T489412583	INDEFERIDO
EBERSON DOMINGOS DANTAS	PR7554/2026	T421512151	INDEFERIDO
EDNILTON DOS ANJOS FERREIRA	PR6150/2026	T505603480	INDEFERIDO
EDUARDO ANICETO DOS SANTOS	PR6751/2026	T420616798	INDEFERIDO
EDVALDO FERREIRA AMORIM DOS SANTOS	PR7439/2026	T111619283	INDEFERIDO
EDVALDO FERREIRA AMORIM DOS SANTOS	PR7243/2026	T420612923	INDEFERIDO
ELAINE NUNES PACHECO	PR6397/2026	T952302398	INDEFERIDO
ELDIJANE FREITAS CONCEICAO	PR7610/2026	T481007938	INDEFERIDO
ELIAS SANTOS DE SANTANA	PR7150/2026	T384700569	INDEFERIDO
ELIEZER PINHO LIMA	PR6970/2026	T386608239	INDEFERIDO
FABIANE BONFIM ASSIS DOS SANTOS	PR6912/2026	T115704378	INDEFERIDO
FABIO BARBOSA DA FONSECA	PR7152/2026	T386001070	INDEFERIDO
FELIPE BRUNO TEIXEIRA ALMEIDA	PR7126/2026	T939307058	INDEFERIDO
FERNANDA FROGERI	PR6488/2026	M000267734	INDEFERIDO
GHEYZA ALINY OLIVEIRA DOS ANJOS	PR6180/2026	T951305367	INDEFERIDO
GILSON MEIRELLES CAMPOS JUNIOR	PR6806/2026	T484601364	INDEFERIDO
GIULIANO CARLOS DO NASCIMENTO	PR6932/2026	T116814983	INDEFERIDO
GUSTAVO BARBOSA DA CRUZ SANTOS	PR8523/2026	T137600708	INDEFERIDO
HAROLDO ROCHA SILVA	PR7582/2026	T389511619	INDEFERIDO
HAROLDO ROCHA SILVA	PR7594/2026	T942404325	INDEFERIDO
HELIELTON ALVES DOS SANTOS	PR7740/2026	T388802435	INDEFERIDO
HENRIQUE DE JESUS SANTOS	PR7002/2026	T940401327	INDEFERIDO
HENRIQUE REBOUCAS DE OLIVEIRA	PR6340/2026	T441302101	INDEFERIDO
IAN FRAGA OLIVEIRA	PR6237/2026	T386100498	INDEFERIDO
IGOR SALGADO GOMES SILVA	PR8080/2026	T440901569	INDEFERIDO
ISIS QUEIROZ CARREIRO	PR7022/2026	T229600450	INDEFERIDO
IVAILDO XAVIER DE OLIVEIRA	PR8366/2026	T952302963	INDEFERIDO
JACIEL PEREIRA LOPES	PR7860/2026	T930204250	INDEFERIDO
JEDEAN DE OLIVEIRA SALOMAO	PR7458/2026	R007172526	INDEFERIDO
JEFFERSON LUIS TELES SILVA	PR8574/2026	T424103830	INDEFERIDO
JEFFERSON DOS SANTOS TELES	PR8480/2026	T889502629	INDEFERIDO
JEREMIAS DE ANDRADE OLIVEIRA	PR8913/2026	T886300007	INDEFERIDO
JORGEVALDO NERIS DE ARAUJO FILHO	PR6843/2026	T491800361	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO SILVA SOUZA	PR6920/2026	T952104877	INDEFERIDO
JOSE MATHEUS CORDEIRO DOS SANTOS	PR6865/2026	R007236754	INDEFERIDO
KAIO FELIPE SOUZA DE ASSIS	PR6543/2026	T480602910	INDEFERIDO
LEANDRO DOS SANTOS CALDAS	PR7322/2026	T388501714	INDEFERIDO
LEIA MENDES DA SILVA	PR7909/2026	T116326885	INDEFERIDO
LOURENCO HENRIQUE DOS SANTOS CONCEICAO	PR6635/2026	R007271522	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LOURENCO HENRIQUE DOS SANTOS CONCEICAO	PR6638/2026	R007204773	INDEFERIDO
LUCAS JESUS DE OLIVEIRA	PR6832/2026	T440901467	INDEFERIDO
LUCAS MACEDO IMBIRUSSU	PR7481/2026	R007169366	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS MACEDO	PR8579/2026	R007164638	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO DE SANTANA	PR6814/2026	T419709741	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA DE FARIAS	PR6115/2026	T111620247	INDEFERIDO
MARCELO AUGUSTO FIRMINO DE QUEIROZ	PR7043/2026	T954804504	INDEFERIDO
MARCIA TERENCEO AMORIM	PR6888/2026	T421406106	INDEFERIDO
MARCIO NEVES DO CARMO	PR7308/2026	T952700312	INDEFERIDO
MARCOS LUCAS DE JESUS CEQUEIRA	PR7159/2026	M000269119	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA	PR6860/2026	T492103241	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PACHECO NOVAIS	PR6876/2026	T111617983	INDEFERIDO
MARIA DOMINGAS SANTOS BAIÃO	PR6743/2026	T139308880	INDEFERIDO
MARIA ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	PR7046/2026	T228203378	INDEFERIDO
MARIANA FERREIRA AMARAL DE OLIVEIRA	PR6739/2026	T114524186	INDEFERIDO
MARLENE TELES DOS SANTOS	PR7856/2026	T927800338	INDEFERIDO
MATEUS SANTOS EVANGELISTA DOS SANTOS	PR6686/2026	R007143593	INDEFERIDO
MAURO SILVA BARBOSA	PR3375/2026	R007165760	INDEFERIDO
MILENA VENTURA CASTRO MEIRA	PR7958/2026	M000272682	INDEFERIDO
MOVIDA PARTICIPACOES SA	PR7701/2026	T113800271	INDEFERIDO
PAULA ROSARIO SOLANO SELLING	PR6348/2026	M000272927	INDEFERIDO
POLYANA COSTA DE ALMEIDA	PR7276/2026	T886700711	INDEFERIDO
RAFAEL DE SANTANA CAMPELLO	PR7568/2026	R007172290	INDEFERIDO
RENATA SA TELES OLIVEIRA	PR8921/2026	T228203618	INDEFERIDO
RENILSON PAIM NOGUEIRA	PR8421/2026	T504000387	INDEFERIDO
RODRIGO OTAVIO CABRAL DE OLIVEIRA	PR6724/2026	R007168447	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS DE SOUZA	PR6494/2026	M000270188	INDEFERIDO
ROGERIO BITENCOURT AMARAL	PR6884/2026	T137700638	INDEFERIDO
RONALDY SANTANA MELO	PR8506/2026	R007177686	INDEFERIDO
ROSENILTON BATISTA SANTOS	PR6420/2026	T139432532	INDEFERIDO
RUTH CALDAS BORGES SILVA	PR8188/2026	R007176102	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO CAVALCANTI DE LIMA	PR7014/2026	R007166184	INDEFERIDO
SHEILA TARGINO PEREIRA TEIXEIRA	PR6585/2026	T903006745	INDEFERIDO
SOLARCHIO PARTICIPAÇÕES LTDA	PR8024/2026	R007165552	INDEFERIDO
THAIANE MARTINS DA RESSURREICAO	PR7188/2026	T421406445	INDEFERIDO
THAIS PEREIRA TEIXEIRA	PR6629/2026	T119103249	INDEFERIDO
THIAGO NOGUEIRA DE CARVALHO	PR6829/2026	T116326209	INDEFERIDO
VERBENIA ESTRELA DE FREITAS	PR6839/2026	T228202612	INDEFERIDO
WERNER GREENHALGH BRITTO	PR6006/2026	T121103150	INDEFERIDO
ADRIANA BRITO DOURADO	PR8916/2026	T955003267	DEFERIDO
ALAN SILAS ALELUIA SANTOS	PR7224/2026	R007191281	DEFERIDO
ANA MARIA MARON DE FIGUEIREDO E LORENZO	PR6880/2026	T481210635	DEFERIDO
ANA MARIA MARON DE FIGUEIREDO E LORENZO	PR6883/2026	T419708538	DEFERIDO
ANA MARIA MARON DE FIGUEIREDO E LORENZO	PR6767/2026	T419707775	DEFERIDO
BRENO BRIAN SILVA SOUZA	PR7513/2026	T481717598	DEFERIDO
CHARLES EDGARD SILVA FREITAS	PR7271/2026	T481100210	DEFERIDO
CRISTINA MARIA GUSHIKEN	PR6981/2026	T420613279	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6491/2026	R007207620	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6171/2026	R007256595	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6187/2026	R007245992	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6473/2026	R007236846	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6476/2026	R007236580	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6479/2026	R007233435	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6482/2026	R007224844	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6485/2026	R007217799	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6497/2026	R007201145	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6500/2026	R007192459	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6503/2026	R007190537	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6506/2026	R007190212	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6509/2026	R007176301	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6512/2026	R007171965	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6515/2026	R007169612	DEFERIDO
GIULIA SANTOS DOS REIS SOUZA	PR6303/2026	T952105659	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PR6350/2026	R007182362	DEFERIDO
IMBUI AUTO CENTRO	PR51310/2025	T111000479	DEFERIDO
JORGE LEYVA CARNEIRO FERREIRA E SILVA	PR7292/2026	M000271107	DEFERIDO
JORGE PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR8099/2026	T116326493	DEFERIDO
LARISSA VELOSO ROSIER DE MENEZES	PR7018/2026	T420614273	DEFERIDO
LEOMAN MOUTINHO DOS SANTOS JUNIOR	PR7376/2026	T481718877	DEFERIDO
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	PR8326/2026	M000281132	DEFERIDO
LORENA CLAUDIA DE SOUZA MOREIRA	PR7039/2026	T229600722	DEFERIDO
LUCAS FERREIRA AZEVEDO	PR6055/2026	R007247310	DEFERIDO
LUCAS JUSTINO RIBEIRO	PR6657/2026	T942404455	DEFERIDO
LUCIANA DOS SANTOS	PR7831/2026	T502203908	DEFERIDO
LUIZ EDUARDO MENDONCA	PR7267/2026	T938401436	DEFERIDO
MARCOS PAULO COSTA OLIVEIRA	PR7081/2026	R007279337	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS DO CARMO	PR6803/2026	T421405852	DEFERIDO
MARIO ROBERTO CARVALHO DAS NEVES	PR6344/2026	T419708462	DEFERIDO
MAURICIO ALMEIDA MARTINS	PR6366/2026	T116328336	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC	PR8507/2026	R007187729	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7463/2026	R007196278	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7399/2026	R007274167	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7406/2026	R007242369	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7411/2026	F001512480	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7421/2026	R007216034	DEFERIDO
NAIANE SANTOS BORGES LEODORO	PR7428/2026	R007235360	DEFERIDO
NOELIA GONCALVES DOS SANTOS	PR7335/2026	T421407413	DEFERIDO
NOELIA GONCALVES DOS SANTOS	PR7341/2026	T114523735	DEFERIDO
NOELIA GONCALVES DOS SANTOS	PR7346/2026	T481008051	DEFERIDO
NOELIA GONCALVES DOS SANTOS	PR7354/2026	T116328097	DEFERIDO
NOELIA GONCALVES DOS SANTOS	PR7364/2026	T951305182	DEFERIDO
ORLANDO CARDOZO SOUZA	PR6518/2026	T421405870	DEFERIDO
OSMAGNO DAS VIRGENS BRAGA	PR7721/2026	T231412431	DEFERIDO
PAULO AFONSO ROCHA CABRAL	PR8564/2026	T954500209	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE SANTANA DE ARGOLO	PR7558/2026	T505700891	DEFERIDO
PEDRO MARQUES UMBURANA	PR7192/2026	T930204090	DEFERIDO
RITA DE CASSIA C DOURADO DOS SANTOS	PR7261/2026	T421407436	DEFERIDO
RODRIGO DA CUNHA LIMA	PR8190/2026	R007216695	DEFERIDO
SANDRA LUCIA DUARTE MOREIRA PEIXOTO	PR6777/2026	R007164457	DEFERIDO
VITOR GARCIA MARTINS	PR6961/2026	T480602796	DEFERIDO
WASHINGTON TOMAZ DA SILVA	PR6382/2026	R007263326	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 4 de março de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 718/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADENILSON TITO DA CONCEICAO	PR6334/2026	T114602705	INDEFERIDO
ALCIR RAIMUNDO SILVA	PR6423/2026	T419707911	INDEFERIDO
ALD AUTOMOTIVE S A	PR6708/2026	T952104634	INDEFERIDO
ALESSANDRO SANTOS DE JESUS	PR6118/2026	T111620305	INDEFERIDO
ANA MARIA MARON DE FIGUEIREDO E LORENZO	PR6881/2026	T111620286	INDEFERIDO
ANAILTO DOS SANTOS CORREIA	PR6988/2026	R007212392	INDEFERIDO
ANDRE CARDOSO DOS SANTOS	PR84/2026	T927403810	INDEFERIDO
ANDRE RODRIGUES NETTO	PR7193/2026	M000272568	INDEFERIDO
ANIBAL BRITO DE ALMEIDA	PR6991/2026	T421000781	INDEFERIDO
ANIELE SILVA CARVALHO	PR6799/2026	T951304454	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO MARIO ROSARIO DA COSTA	PR6426/2026	T389511679	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA SACRAMENTO FILHO	PR6730/2026	T492103261	INDEFERIDO
ARIVALDO NEVES SAMPAIO	PR551/2026	T483100904	INDEFERIDO
BEATRIZ MOSCON GUIMARAES	PR65607/2025	R007097848	INDEFERIDO
BERNARDINO JOSE CAMPOS DE CARVALHO	PR7189/2026	R007118517	INDEFERIDO
BEYLA MARIA BALBI ATAIDES	PR5755/2026	R007241456	INDEFERIDO
CAMPO GRANDE CONDICIONAMENTO E SAUDE LTDA	PR6850/2026	T139308195	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SILVA MONTE	PR6756/2026	R007243491	INDEFERIDO
CARLOS GALDINO SANTOS	PR370/2026	T419707271	INDEFERIDO
CLEBIO DE OLIVEIRA MACIEL	PR7312/2026	R007254239	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR7569/2026	R007281462	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR8004/2026	T229907553	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6477/2026	R007236484	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6480/2026	T928900977	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6483/2026	R007219945	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6486/2026	R007213053	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6489/2026	R007208479	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6492/2026	R007206192	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6495/2026	F001512781	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6498/2026	R007199704	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6501/2026	R007191281	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6504/2026	R007190513	INDEFERIDO
DANIEL RODRIGUES	PR4527/2026	T386207035	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR6664/2026	R007199897	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR6667/2026	R007219926	INDEFERIDO
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR6670/2026	R007233799	INDEFERIDO
DIOGENES LOBO CORREIA	PR6789/2026	R007229401	INDEFERIDO
DZSET TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	PR6301/2026	R007165031	INDEFERIDO
EDJANE CARDOSO DE CARVALHO	PR7265/2026	R007171674	INDEFERIDO
EDNILTON DOS ANJOS FERREIRA	PR6144/2026	T111620627	INDEFERIDO
EDSON SPINOLA QUADROS NETO	PR7279/2026	T116327225	INDEFERIDO
ENZO VINICIUS NASCIMENTO PANTOJA	PR6825/2026	T139216164	INDEFERIDO
EXPEDITO SANTOS DO NASCIMENTO	PR682/2026	T110600596	INDEFERIDO
FABIA PINHEIRO COSTA	PR6169/2026	T942209077	INDEFERIDO
FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA	PR524/2026	R007221923	INDEFERIDO
GABRIEL DE JESUS ROCHA FARIAS	PR7564/2026	T942207846	INDEFERIDO
GABRIEL GARRIDO DE SENNA	PR6807/2026	T930204225	INDEFERIDO
GILSON DOS SANTOS CUNHA	PR600/2026	T502203764	INDEFERIDO
HOMERO LEAL DE SENA	PR6744/2026	T390502787	INDEFERIDO
JANAINA DA SILVA LOBO	PR664/2026	R007165911	INDEFERIDO
JOAO PAULO RAMOS NEGREIRO	PR7041/2026	T421512161	INDEFERIDO
JOAO VITOR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR555/2026	R007207636	INDEFERIDO
JOELMA SANTOS SILVA	PR629/2026	R007136240	INDEFERIDO
JORGE WILLIAM NUNES DOS SANTOS	PR6894/2026	R007217299	INDEFERIDO
JORGEVALDO NERIS DE ARAUJO FILHO	PR6844/2026	T491800362	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BATISTA SILVA	PR6973/2026	R007214070	INDEFERIDO
JOSIVAN SOUZA DA SILVA	PR6869/2026	M000279442	INDEFERIDO
KUNIO CONCEICAO KANNO	PR7302/2026	T886700894	INDEFERIDO
LAECIO SUZART MACHADO MATOS	PR6797/2026	T114524452	INDEFERIDO
LARISSA INGRID ALVES DE SOUZA	PR69001/2025	R007114593	INDEFERIDO
LEANDRO FELIX PEREIRA DA SILVA	PR7028/2026	T954804355	INDEFERIDO
LOURENCO HENRIQUE DOS SANTOS CONCEICAO	PR6636/2026	R007269298	INDEFERIDO
LOURENCO HENRIQUE DOS SANTOS CONCEICAO	PR6659/2026	R007186086	INDEFERIDO
LUCIANO DA SILVA SANTOS	PR7035/2026	T139434080	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIS CARLOS ALMEIDA SANTOS	PR7555/2026	T503705807	INDEFERIDO
LUZINEIDE MARIA DE SANTANA LIMA	PR6914/2026	T886700121	INDEFERIDO
MAIARA DOS SANTOS SILVA	PR6740/2026	T950304967	INDEFERIDO
MARCELLA FERNANDES SALES	PR7283/2026	T418501369	INDEFERIDO
MARCOS LUCAS DE JESUS CEQUEIRA	PR7157/2026	R007228468	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS DE BRITO SANTANA	PR6759/2026	T507100727	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA	PR6861/2026	T492103240	INDEFERIDO
MARIA JOSE MAISA DA COSTA ALMEIDA	PR6693/2026	T420615258	INDEFERIDO
MARIANA SOUSA VEIL DA COSTA	PR7566/2026	T952105014	INDEFERIDO
MARIO ROBERTO CARVALHO DAS NEVES	PR6346/2026	T117801671	INDEFERIDO
MARIVALDO OLIVEIRA PEREIRA	PR676/2026	R007134945	INDEFERIDO
MISAUQUE DA CRUZ DE JESUS	PR587/2026	M000269811	INDEFERIDO
NEILTON CHAGAS DE ARAUJO	PR6752/2026	M000278630	INDEFERIDO
OLIVAL SANTOS ALCANTARA	PR6812/2026	M000267648	INDEFERIDO
PAULO LUIZ LIMA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	PR6771/2026	T942207840	INDEFERIDO
REGIVAN SANTOS DA SILVA	PR646/2026	R007173488	INDEFERIDO
REINALDO SOUZA QUEIROZ	PR6938/2026	M000267198	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS TEIXEIRA SANTANA	PR7234/2026	R007170717	INDEFERIDO
RODRIGO MACHADO MARTINS	PR6034/2026	T420615022	INDEFERIDO
SAMUEL ESTEVAO TRINDADE DE CARVALHO	PR7324/2026	M000270228	INDEFERIDO
SILVIOMARIO SANTOS DA SILVA	PR7020/2026	T506130626	INDEFERIDO
SINVAL ALVES MIRANDA	PR7278/2026	T121102927	INDEFERIDO
SIZINIO PEREIRA FERNANDES	PR7337/2026	T391600965	INDEFERIDO
THIAGO ALENCAR TUY MOTA	PR6525/2026	T886700102	INDEFERIDO
THIAGO NOGUEIRA DE CARVALHO	PR6830/2026	T139308393	INDEFERIDO
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	PR6547/2026	M000269564	INDEFERIDO
URIEL MOREIRA FERREIRA CRUZ	PR235/2026	T389003046	INDEFERIDO
URIEL MOREIRA FERREIRA CRUZ	PR238/2026	T389003048	INDEFERIDO
VICTOR LACERDA DE FIGUEIREDO	PR6594/2026	R007180707	INDEFERIDO
VINICIUS ANDRADE MASCARENHAS	PR7044/2026	M000282695	INDEFERIDO
ZELITO NASCIMENTO PEREIRA	PR7199/2026	T942208102	INDEFERIDO
ADILSON VASCONCELOS DOS SANTOS	PR7344/2026	T903007673	DEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	PR6641/2026	T939508035	DEFERIDO
CLAUDIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	PR7023/2026	T135000037	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR6172/2026	R007255040	DEFERIDO
DIOGO FREITAS SOUSA	PR7269/2026	T394504859	DEFERIDO
EDUARDO JOY RODRIGUES DE SOUZA	PR6354/2026	T951303604	DEFERIDO
FABIO MOREIRA LIMA DA SILVA	PR6923/2026	M000278615	DEFERIDO
HUGO GONZAGA DA SILVA	PR6009/2026	T139308845	DEFERIDO
JOAO GABRIEL ARAS BARRETO	PR6885/2026	T421405906	DEFERIDO
JORGE SOBRAL DA SILVA	PR7173/2026	T950304153	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO SILVA SOUZA	PR6921/2026	T139511745	DEFERIDO
JOSE MODESTO DE SOUZA NETO	PR6246/2026	R007218803	DEFERIDO
KAIC GOMES SANTOS	PR6833/2026	R007181426	DEFERIDO
KAIC GOMES SANTOS	PR6841/2026	R007181486	DEFERIDO
KARINA SOUSA DALTRO	PR6072/2026	T230001435	DEFERIDO
LACALIZA RENT A CAR S. A.	PR6533/2026	T950305235	DEFERIDO
LARISSA VELOSO ROSIER DE MENEZES	PR7016/2026	T138621990	DEFERIDO
LUCAS HENRIQUE DOS REIS ANDRADE	PR363/2026	T420612417	DEFERIDO
LUCIANE CERQUEIRA SANTOS	PR6422/2026	T139433231	DEFERIDO
MARIO ROBERTO CARVALHO DAS NEVES	PR6341/2026	T139308593	DEFERIDO
MARRI ALMEIDA MACHADO	PR6304/2026	T139432380	DEFERIDO
MAURO DE OLIVEIRA MAGALHAES	PR7246/2026	T481210491	DEFERIDO
NOELIA GONCALVES DOS SANTOS	PR7350/2026	T950305389	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO MARTINS COSTA	PR6781/2026	T228800545	DEFERIDO
RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	PR7032/2026	T493100549	DEFERIDO
RODRIGO LUIZ SOUZA BRANDAO	PR6695/2026	T954804458	DEFERIDO
SANDRO SOUZA DA SILVA	PR85/2026	M000271326	DEFERIDO
VIVIANE MAMEDE PINCOVSKY	PR2610/2026	T939306006	DEFERIDO
WASHINGTON TOMAZ DA SILVA	PR6361/2026	T112904832	DEFERIDO
WASHINGTON TOMAZ DA SILVA	PR6368/2026	R007261392	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 4 de março de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 716/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO BRITTO CAVALCANTE	PR5385/2026	T419708558	INDEFERIDO
ALBERTO DE ALMEIDA ALVES	PR4751/2026	T116327743	INDEFERIDO
ANA CRISTINA RODRIGUES REIS	PR5116/2026	T480713609	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PINTO DANTAS	PR5165/2026	T231412419	INDEFERIDO
ARTHUR PALMEIRA DA SILVA LAGO	PR5337/2026	T231412402	INDEFERIDO
BIANCA DOS SANTOS ALMEIDA	PR5762/2026	T385500755	INDEFERIDO
CELIA SILVERINO DOS SANTOS	PR5228/2026	R007138121	INDEFERIDO
CLEIDE CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA	PR5553/2026	T952302849	INDEFERIDO
DARLAN CAVALCANTE GOMES	PR5623/2026	T480714950	INDEFERIDO
EDILTO SOUZA BASTOS FILHO	PR5325/2026	T950304503	INDEFERIDO
EDVALDO DE SANTANA COSTA	PR5650/2026	T138412418	INDEFERIDO
ELIELSON DA SILVA SOUZA	PR5346/2026	T887500233	INDEFERIDO
EVERALDO SANTOS DE SOUSA	PR5508/2026	T226900004	INDEFERIDO
FIRMINO CARLOS DE SOUZA	PR5295/2026	R007197758	INDEFERIDO
FRANCIS JAMES LEITE MARQUES PEREIRA	PR5723/2026	T139512191	INDEFERIDO
GEISA RODRIGUES BISPO	PR4797/2026	T230001679	INDEFERIDO
ISRAEL BRAGA DE SOUSA	PR4814/2026	T953000702	INDEFERIDO
IVAL VIRGENS FERREIRA	PR4807/2026	T955002646	INDEFERIDO
IVONILDO BARBUDA LIMA	PR5416/2026	R007212420	INDEFERIDO
JANEIDE BISPO DOS SANTOS	PR5210/2026	T952303074	INDEFERIDO
JOAO GUILHERME PIMENTEL RODRIGUES	PR4868/2026	T481717213	INDEFERIDO
JOSE JORGE CORREIA GOMES	PR4934/2026	M000271887	INDEFERIDO
JULIANA VELOSO CRUZ	PR4917/2026	T121902504	INDEFERIDO
KATIA REGINA COELHO P RODRIGUEZ	PR5272/2026	T950305158	INDEFERIDO
KELVE ASSIS OLIVEIRA	PR4839/2026	T481211477	INDEFERIDO
LEILA CRISTINA DOMINGOS CASADO	PR68943/2025	T481716493	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR5885/2026	T228202596	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR5890/2026	T939305829	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE ARGOLO PINHEIRO	PR5532/2026	T483101176	INDEFERIDO
MANOEL PINTO DE LIMA	PR5020/2026	T939306780	INDEFERIDO
MARCIA DAS GRACAS PONTES VILASBOAS BORGE	PR5604/2026	R007218043	INDEFERIDO
MARGARETH DE OLIVEIRA CIDADE	PR5635/2026	T420220480	INDEFERIDO
MARIA HELENA FRANCO MIRANDA	PR4720/2026	T942500533	INDEFERIDO
MONICA DE JESUS SILVA	PR4855/2026	R007197240	INDEFERIDO
MONICA DE JESUS SILVA	PR4861/2026	R007168077	INDEFERIDO
MONICA DE JESUS SILVA	PR5031/2026	R007159586	INDEFERIDO
MONICA DE JESUS SILVA	PR5040/2026	R007149261	INDEFERIDO
NICASSIA SANTOS DA SILVA	PR4997/2026	T501402239	INDEFERIDO
NILSON DA HORA RIBEIRO	PR5181/2026	T419707818	INDEFERIDO
ODUVALDO PEREZ FILHO	PR5433/2026	T504400775	INDEFERIDO
OLEGARIO DE AZEVEDO JUNIOR	PR5835/2026	T506129980	INDEFERIDO
OSMAR AGAPITO TITO	PR4726/2026	T505603394	INDEFERIDO
PAULO EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	PR5055/2026	T114602968	INDEFERIDO
RAFAEL COSTA DOS SANTOS	PR4849/2026	T480602671	INDEFERIDO
RODRIGO PINTO SILVA	PR5258/2026	R007149660	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROGERIO DOS SANTOS RODRIGUES	PR4870/2026	M000275984	INDEFERIDO
ROSIVAL NERI DA SILVA	PR5140/2026	T116814388	INDEFERIDO
SERGIO PALMA NOGUEIRA	PR5315/2026	T421406944	INDEFERIDO
SILAS CABRAL CERQUEIRA SANTOS	PR5940/2026	T954804773	INDEFERIDO
TELMA NASCIMENTO BENEVIDES	PR4731/2026	T421404744	INDEFERIDO
UELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	PR5573/2026	M000272924	INDEFERIDO
VIVIANE ALMEIDA EVANGELISTA	PR5145/2026	T421407953	INDEFERIDO
WILSON LAGO DOS SANTOS	PR5396/2026	T492504128	INDEFERIDO
ALEXANDRE DE LIRA DOS SANTOS	PR4779/2026	T419708581	DEFERIDO
ALIANCA GUINCHO E TAXI LTDA	PR5458/2026	T421406396	DEFERIDO
DEIVID JESUS RAMOS	PR4874/2026	T122902828	DEFERIDO
DILTON SILVA SANT ANNA	PR5739/2026	T419707589	DEFERIDO
FABIO VINICIUS LUZ	PR5593/2026	T419709205	DEFERIDO
FABRICIO DE JESUS CARVALHO	PR5911/2026	T420615529	DEFERIDO
GELZI MARIA ALMEIDA SOUZA MATOS	PR5946/2026	T939507863	DEFERIDO
JOAO PAULO COVOLO BONFIETTI	PR5452/2026	T481717779	DEFERIDO
JOAO PAULO DOS SANTOS DE MELO	PR5352/2026	R007237628	DEFERIDO
LANO AUGUSTO DO DESTERRO CERQUEIRA	PR5900/2026	T390406195	DEFERIDO
LUCIA PEREIRA SOARES	PR4982/2026	T116814731	DEFERIDO
PAULO CESAR MONTEIRO	PR5763/2026	T481210557	DEFERIDO
SINVAL DE ALMEIDA BASTOS JUNIOR	PR5850/2026	T955003131	DEFERIDO
SUELI CUNHA MAGGITTI	PR68471/2025	T888001597	DEFERIDO
VICTOR GABRIEL LOPES	PR4738/2026	T116814011	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N. º014 /2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/04/2026, o servidor OSVALDO SANTANA SOBRINHO, matrícula n.º 3070809, para responder pela Função de confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular AILTON DE JESUS SILVA, matrícula n. º3063406, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N. º 015/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar, desde 23/12/2025, o servidor EDVALDO JOSÉ DE JESUS FERREIRA, matrícula n.º 3087836, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Fiscalização Atividades em Logradouros Público - SEFAL, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N. º016/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 12/01/2026, a servidora MARIA IVONETE GOMES SILVA, matrícula n.º 3062391, para responder como Agente de Contratação, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular CARLA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula n. º3065892, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N. º018/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/04/2026, o servidor SERGIO CARLOS DE SOUZA SANTANA, matrícula n.º 3029931, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Apoio Técnico - SETEC/CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular ELBA ELIANA COUTO NEVES SOUZA, matrícula n.º 3063418, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N. º 019/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 18/03/2026, a servidora CRISTIANE SILVA DO CARMO, matrícula n.º 3102803, Encarregado, grau 61, para responder Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor/CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCELO FERREIRA BARBOSA, matrícula n.º 3101395, pelo período de 15 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

PORTARIA N. º 020/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/03/2026, o servidor RODRIGO BOGEA PASSOS VASCONCELOS, matrícula n.º 3174184, Assessor Estratégico de Gestão II, grau 55, para responder Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Projetos Estratégicos II, grau 57, da Subsecretaria, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular PALOMA MENDES MENDONCA, matrícula n.º 3156805, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 05 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 053/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor FÁBIO PARANHOS DA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula 3100961, para, em substituição de LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA, Guarda Civil Municipal, matrícula 3102041, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº254826/2025, instaurado por meio da Portaria GCM/ING n.º 023/2026, de 13/01/2026, na qualidade de membro, conforme previsto nos arts. 200 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de março de 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 04 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SECIS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA		
PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
35839/2026	ODEMAR SACRAMENTO SANTOS	7º

Salvador, 05 de março de 2026.

CAMILA ALVES MENEZES
Coordenadora Administrativa - SECIS

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90117/2026 - PROC: 123131/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de MATERIAL DE ESPORTE - (PALMAR, ÓCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHA E OUTROS), com a abertura da sessão no dia 23/03/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 05 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-067/2026 Aquisição de BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 6,8 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ml**, para garantir a continuidade do atendimento de demanda judicial em favor da paciente M.B.C, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação: 13927801000572-1-000053/2026
Acolhimento das Propostas: 10/03/2026 10:30 horas
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 210755/2025, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 044/2025

PROCESSO Nº: 63307/2026
CONTRATADA: AS2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.598.814/0001-11
OBJETO: Aquisição de: (02 - dois) ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL, de no mínimo 19 canais, para equipar e garantir a implantação de Maternidade e Hospital da Criança no município de Salvador/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 174.212,00 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e doze reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso III da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.114900; Elemento de Despesa 44.90.52; Fonte de Recursos 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 04/03/2026

Salvador, 05 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 33928/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº: 019/2026
Data do Parecer: 27/02/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: MMSCALDAFERRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 07.851.210/0001-32
Objeto: Assessoria técnica com vistas ao desenvolvimento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de fomento à cultura no município de Salvador apoiadas com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.
Valor Total: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais)
Subação: 119900 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1.1.1.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Inciso III, Alínea c, do Artigo 74
Data da Homologação: 05/03/2026

Salvador, 05 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Licitação, na modalidade Concorrência, sob a forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, com inversão de fases, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 36.605/2023, e demais normas correlatas, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços, com fornecimento de materiais, equipamentos e sistemas integrados, destinados à modernização, ampliação e evolução tecnológica da Plataforma Integrada que compõe o Núcleo de Operações Assistidas da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, a prestação de serviços especializados de suporte, operação assistida e capacitação técnica, voltados ao monitoramento, controle e coordenação das atividades de trânsito e mobilidade urbana no Município de Salvador, conforme especificações constantes neste Edital e em seu Termo de Referência.

1.2. A contratação está estruturada em 02 (dois) lotes independentes e complementares:
Lote 01 - Infraestrutura Física, Equipamentos e KITS Operacionais;
Lote 02 - Sistemas, Softwares, Aplicativos, Plataformas Tecnológicas e Serviços Continuados.
PROCESSO Nº 19.104/2026

Início do acolhimento dos documentos e propostas: 08/04/2026 às 08:00 horas

Data e Horário de Abertura da Sessão: 14/04/2026, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública será realizada por meio do sistema LICITANET, disponível no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>.
Informações adicionais: Dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados através da plataforma LICITANET.

OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitanet.com.br, e Portal Nacional de Compras - PNCP.

Salvador, 04 de março de 2026

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de implantação, manutenção, revitalização e elaboração de projetos de sinalização viária horizontal e vertical no Município de Salvador, compreendendo o fornecimento integral de materiais, dispositivos, estruturas de fixação, insumos operacionais e demais componentes necessários ao atendimento das demandas da TRANSALVADOR, bem como a utilização de plataforma digital integrada para o gerenciamento das ordens de serviço, acompanhamento em tempo real das intervenções, registro georreferenciado, evidências fotográficas, consolidação de indicadores e suporte às rotinas de fiscalização e medição, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

PROCESSO Nº 12.552/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 13/03/2026.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2026 às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: 18/03/2026 às 09:00 horas.

OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 03 de março de 2026

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2026**

PROCESSO SEMDEC Nº: 22841/2026

EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.682.189/0001-38

OBJETO: Contratação direta do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, por Dispensa de Licitação, para contratação de curso de Espanhol Básico, para atendimento a 60 (sessenta) jovens, estimulando a participação em programas de capacitação e qualificação profissional, oportunizando a inserção no mercado de trabalho, o empreendedorismo e a geração de renda no Município de Salvador/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.349,92 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75, XV, DA LEI N.º 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.334.0007.119300 - Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de Recurso: 1.500.1 e 1.501.1 - Tesouro.

DATA DO ATO: 05/03/2026

Salvador, 05 de março de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO N.º 018/2025 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 170823/2025

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOX, no MERCADO MUNICIPAL DOIS DE JULHO, localizado na Praça General Inocêncio, no Largo Dois de Julho, Salvador - Bahia, no setor, numeração, quantidade, dimensões, atividade e condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

Resultado: Licitação FRACASSADA. As propostas apresentadas não atenderam às exigências do Edital.

Decorrido prazo recursal, não houve manifestação da intenção de interposição de recurso.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 04 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -
SEMIT**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 1472/2026- SEMIT.

CONTRATADO: VICTÓRIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES

CNPJ Nº: 29.709.951/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização nas unidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.383,63 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2026.

Salvador, 05 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - ALTERAÇÃO DE EDITAL**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, por meio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, com base na Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 37.611/2023, bem como nas demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico a seguir identificado, publicado no DOM de 21 a 23/02/2026, página 11, foi alterado:

Pregão Eletrônico nº 01/2026 - SEINFRA / Licitação nº 01/2026 - SEINFRA
Número no Sistema Compras (www.gov.br/compras) e no PNCP: 90001/2026
Processo Administrativo nº 202720/2025 - SEINFRA

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados necessários à execução das ações de regularização fundiária de interesse social visando o cadastro, de até 428 unidades habitacionais (formais-novas), do novo Mané Dendê, no âmbito do município de Salvador, nos moldes da Lei Federal 13.465/2017 e da Lei Complementar nº 074/2020 e do decreto Municipal 33421/2020, tendo por objetivo a inclusão dos referidos núcleos ao ordenamento territorial urbano conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Acolhimento de proposta: a partir da disponibilidade do novo Edital no portal de Compras.

Sessão de Disputa: 24/03/2026, às 9h30min (horário oficial de Brasília).

Local: Portal de Compras no endereço www.gov.br/compras

Critério de julgamento: maior desconto.

Modo de disputa: aberto.

O novo Edital e seus anexos, com as devidas alterações, encontram-se disponíveis da seguinte forma:

- Portal de Compras: www.gov.br/compras (consulta por meio do código da unidade compradora **UASG nº 931494**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (utilizando-se o mesmo número da UASG);
- Portal SEINFRA: www.seinfra.salvador.ba.gov.br;
- Portal de Compras da Prefeitura: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Informações: (71) 3202-4636 e no e-mail: cs.seinfra@salvador.ba.gov.br

Salvador, 05 de março de 2026

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 003/2026

Contrato: nº 005/2023
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI
CNPJ: 27.796.694/0001-71
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Data da Assinatura: 02 de março de 2026

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	2.700,00	2.160,00	-	540,00
SACPB	250238	33.90.40	1.500.1	-	-	2.160,00	2.160,00

Salvador, 05 de março de 2026

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 004/2026

Contrato: nº 004/2025
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: LEIS LTDA.
CNPJ: 03.725.725/0001-35
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Data da Assinatura: 02 de março de 2026

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.126.0011.250215	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 005/2026

Contrato: nº 002/2024
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: SALVADOR COMERCIO E SERV DE PECAS E ACESSORIOS DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 02.805.041/0001-80
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Data da Assinatura: 02 de março de 2026

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0011.250127	33.90.39	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 006/2026

Contrato: nº 003/2025
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA
CNPJ: 05.781.888/0001-60
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2026
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Data da Assinatura: 02 de março de 2026

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0011.250127	33.90.39	1.500.1

Salvador, 05 de março de 2026

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 005/2026
Processo Adm. E-Salvador Nº 103456/2025
Empresa Contratada: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ:28.584.157/0003-06 / SDO 001/2026 - Lote 01
Contratante: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRE
CNPJ: 13.927.801/0017-06
Interviente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Aquisição de Equipamentos de informática para a modernização tecnológica para a SEMPRE.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0010.109.800- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:1.754.1; 2.754.1;1.500.1
Prazo de Vigência: 90 (noventa dias) dias, onde a vigência iniciará da execução para início da prestação de serviços a partir da assinatura contratual.
Valor Total: R\$66.585,38 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e trinta e oito centavos) doravante, valor global.
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 14.133/2021
Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2026

Salvador,05 de março de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 283/2026

PROCESSO: 161136/2025.
CONTRATO: 007/2024.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: CONTERMAS - ARRENDATARIA NOVO TERMINAL MARITIMO DE SALVADOR SPE-S.A.
CNPJ: 26.822.234/0001-08
REPRESENTANTE LEGAL: FABIO RUAS GASPAR FROST REGO.
CPF: 007.292.745-35.
REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS ANTONIO FLORIANO.
CPF: 736.942.408-10.
REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO TORRES DE MENEZES JUNIOR.
CPF: 241.336.475-72
DATA ASSINATURA: 05/03/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMIT	118400	33.90.39	1.500.1	114.344,88

Salvador, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 285/2026

PROCESSO: 172415/2025.
CONTRATO: 22/2023.
OBJETO: Reajuste Contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 na Lei Municipal nº 4.484/92 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: FLORA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 16.867.648/0001-08.
REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA MOURA TEIXEIRA DO AMARAL.
CPF: 948.411.445-87.
REPRESENTANTE LEGAL: DIOGENES MAIA VILAS BOAS PINTO.
CPF: 158.600.605-30.
DATA ASSINATURA: 05/03/2026

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.306.0003.217900	33.90.39	1.500.1.1.1.001	21.861,83

Salvador, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 261/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
FGM	250133	33.90.37	1.500.1	R\$ 32.980,20

Salvador, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 176/2026

PUBLICAÇÃO: 11 de fevereiro 2026 - DOM 9.210 PÁG.35/36.
CONTRATO Nº 036/2022
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1	1.868,35
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.341,73
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.501.1	34.737,73
FCM	204100 250111 262200	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
FGM	228800 229000 263300	3.3.90.39	1.501.1	1.868,35
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	3.736,69
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	141.339,56
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	5.605,04
SACPB	250144	3.3.90.39	1.500.1	46.708,75
SECIS	232401	3.3.90.39	1.501.1	13.591,96
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	7.473,38
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1	9.341,73
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	62.762,90
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	13.078,42
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	54.695,44
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1	22.420,14
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	70.236,28
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	7.473,38
SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	14.946,76
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	9.341,73
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	18.683,44
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1	24.288,48
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	58.612,09
SEMPRE/FMAS	263600 263700 263800 263900 264100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	52.313,65

SEMPRE/NOF	217900 217600 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	37.366,90
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
SMED	262800 262900 263000	3.3.90.39	1.500.1 1.550.3	100.890,63
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	173.688,65
SPMJ	250116 250206	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	5.605,04
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	59.787,04
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4	16.815,06

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1	1.868,35
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.341,73
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.501.1	34.737,73
FCM	204100 250111 262200	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
FGM	228800 229000 263300	3.3.90.39	1.501.1	1.868,35
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	3.736,69
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	141.339,56
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	5.605,04
SACPB	261200	3.3.90.39	1.500.1	46.708,75
SECIS	232401	3.3.90.39	1.501.1	13.591,96
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	7.473,38
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1	9.341,73
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	62.762,90
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	13.078,42
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	54.695,44
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1	22.420,14
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	70.236,28
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	7.473,38
SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	14.946,76
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	9.341,73
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	18.683,44
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1	24.288,48
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	58.612,09

SEMPRE/FMAS	263600 263700 263800 263900 264100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	52.313,65
SEMPRE/NOF	217900 217600 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	37.366,90
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	1.868,35
SMED	262800 262900 263000	3.3.90.39	1.500.1 1.550.3	100.890,63
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	173.688,65
SPMJ	250116 250206	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	5.605,04
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	59.787,04
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4	16.815,06

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 270/2026

PUBLICAÇÃO: 21 á 23 de fevereiro 2026 – DOM 9.214 PÁG.12/13.
CONTRATO Nº 036/2022
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1	1.955,39
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.776,95
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.501.1	36.356,12
FCM	204100 250111 262200	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
FGM	228800 229000 263300	3.3.90.39	1.501.1	1.955,39
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	3.910,78
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	147.924,42
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	5.866,17
SACPB	250144	3.3.90.39	1.500.1	48.884,86
SECIS	232401	3.3.90.39	1.501.1	14.225,19
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	7.821,56
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1	9.776,95
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	65.686,96
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	13.687,73
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	57.243,64
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1	23.464,67
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	73.508,51
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	7.821,56
SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	15.643,11

SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	9.776,95
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	19.553,88
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1	25.420,05
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	61.342,76
SEMPRE/FMAS	263600 263700 263800 263900 264100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	54.750,89
SEMPRE/NOF	217900 217600 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	39.107,78
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
SMED	262800 262900 263000	3.3.90.39	1.500.1 1.550.3	105.591,02
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	181.780,62
SPMJ	250116 250206	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	5.866,17
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	62.572,45
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4	17.598,46

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1	1.955,39
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.776,95
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.501.1	36.356,12
FCM	204100 250111 262200	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
FGM	228800 229000 263300	3.3.90.39	1.501.1	1.955,39
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	3.910,78
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	147.924,42
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	5.866,17
SACPB	261200	3.3.90.39	1.500.1	48.884,86
SECIS	232401	3.3.90.39	1.501.1	14.225,19
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	7.821,56
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1	9.776,95
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	65.686,96
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	13.687,73
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	57.243,64
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1	23.464,67
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	73.508,51
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	7.821,56



SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	15.643,11
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	9.776,95
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	19.553,88
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1	25.420,05
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	61.342,76
SEMPRE/FMAS	263600 263700 263800 263900 264100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	54.750,89
SEMPRE/NOF	217900 217600 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	39.107,78
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
SMED	262800 262900 263000	3.3.90.39	1.500.1 1.550.3	105.591,02
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	181.780,62
SPMJ	250116 250206	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	5.866,17
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	62.572,45
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4	17.598,46

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 277/2026

PUBLICAÇÃO: 24 de fevereiro 2026 – DOM 9.217 PÁG.13/14.
CONTRATO Nº 036/2022
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1	1.955,39
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.776,95
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.501.1	36.356,12
FCM	204100 250111 262200	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
FGM	228800 229000 263300	3.3.90.39	1.501.1	1.955,39
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	3.910,78
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	147.924,42
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	5.866,17
SACPB	250144	3.3.90.39	1.500.1	48.884,86
SECIS	232401	3.3.90.39	1.501.1	14.225,19
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	7.821,56
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1	9.776,95
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	65.686,96
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	13.687,73

SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	57.243,64
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1	23.464,67
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	73.508,51
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	7.821,56
SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	15.643,11
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	9.776,95
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	19.553,88
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1	25.420,05
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	61.342,76
SEMPRE/FMAS	263600 263700 263800 263900 264100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	54.750,89
SEMPRE/NOF	217900 217600 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	39.107,78
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
SMED	262800 262900 263000	3.3.90.39	1.500.1 1.550.3	105.591,02
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	181.780,62
SPMJ	250116 250206	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	5.866,17
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	62.572,45
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4	17.598,46

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1	1.955,39
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	9.776,95
CGM	250138	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.501.1	36.356,12
FCM	204100 250111 262200	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
FGM	228800 229000 263300	3.3.90.39	1.501.1	1.955,39
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
GABVP	250129	3.3.90.39	1.500.1	3.910,78
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	147.924,42
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	5.866,17
SACPB	261200	3.3.90.39	1.500.1	48.884,86
SECIS	232401	3.3.90.39	1.501.1	14.225,19
SECOM	250112	3.3.90.39	1.500.1	7.821,56
SECULT	228700 250131	3.3.90.39	1.500.1	9.776,95
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	65.686,96

SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	13.687,73
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	57.243,64
SEINFRA	121900 250125	3.3.90.39	1.500.1	23.464,67
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	73.508,51
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	7.821,56
SEMGE/NOF	235800 250136	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	15.643,11
SEMGE/FUMPRES FIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	9.776,95
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	19.553,88
SEMOP/FUNCIP	250126	3.3.90.39	1.751.1	25.420,05
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	61.342,76
SEMPRE/FMAS	263600 263700 263800 263900 264100	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.660.3 1.661.3 2.660.3 2.661.3	54.750,89
SEMPRE/NOF	217900 217600 250119	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1 1.754.1 2.754.1	39.107,78
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	1.955,39
SMED	262800 262900 263000	3.3.90.39	1.500.1 1.550.3	105.591,02
SMS	250106 260000 210200 210100 210800	33.90.39	1.500.1 1.501.1 1.600.3 1.621.3 1.659.3 1.754.1	181.780,62
SPMJ	250116 250206	3.3.90.39	1.500.1 1.501.1	5.866,17
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	62.572,45
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.501.4	17.598,46

Salvador, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 262016/2024
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Gênero alimentícios (AZEITE DE DENDÊ), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 23/09/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 022/2025 - SMED, Lote n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 93.080,00 (Noventa e três mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000;
12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1;1.552.3;1.550.3
ASSINATURA: 05 de março de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 262016/2024
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Gênero alimentícios (AZEITE DE DENDÊ), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 05/08/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 022/2025 - SMED, Lote n.º 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R\$ 23.270,00 (Vinte e três mil, duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.500.1;1.552.3;1.550.3.
ASSINATURA: 05 de março de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

PAULO CESAR ANDRADE BORGES
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 83683/2024
AFM Nº: 006897/2025 - R\$ 195.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
CONTRATADA: NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 52.541.273/0001-47

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 204060/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2101 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 05 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001392
LICITAÇÃO: 90121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24395/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000187
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 206000 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ACOlhIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS- ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000168
DATA:27/02/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de março de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 713/2026.
PROCESSO Nº 45598/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 586/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.196.842/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Nazireu", para se apresentar no dia 07 de março de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

WORK PRODUcoes E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 05 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 454/2026, publicado no DOM nº 9.210, de 11 de fevereiro de 2026, pgs. 38 e 39.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Larissa Marques**", para se apresentar nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Larissa Marques**", para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 05 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 364/2026, publicado no DOM nº 9.207, de 06 de fevereiro de 2026, pg. 51.

ONDE SE LÊ:

CNPJ Nº 21.898.122/0002-06.

LEIA-SE:

CNPJ Nº 21.898.122/0001-17.

Salvador, 05 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.

CNPJ: 10.603.491/0001-19.

CONTRATADA: BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 03.576.305/0001-34

PROCESSO: 219548/2025

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para a segurança da operação da TRANSALVADOR, garantindo a eficiência das atividades de fiscalização de trânsito, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato acima mencionado, tendo seu início em 31.03.2026 e término em 30.03.2027.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 264500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

PARECER ASJUR Nº: 223/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO

CONTRATANTE

BRENO ARAÚJO LEITE

CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001508

LICITAÇÃO Nº: 90013/2025

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000066

PROCESSO Nº: 249031/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 03.230.915/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS EM MEIA MALHA GOLA POLO TAM P, M, G, GG E EXG.

VALOR TOTAL: R\$ 5.957,20 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026

RODRIGO JOSÉ SOARES

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001586

LICITAÇÃO Nº: 90103/2025

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000162

PROCESSO Nº: 62813/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ Nº: 12.477.288/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 KIT LANCHE COMPOSTOS POR 01 FRUTA, 01 BISCOITO RECHEIO GOIABA E 01 SUCO DE FRUTA

VALOR TOTAL: R\$ 294,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026

RODRIGO JOSÉ SOARES

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001482

PROCESSO SECIS: 41447/2026

PROCESSO SEMGE: 99417/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 90133/2025

OBJETO: Aquisição de material de consumo

EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ: 07.381.075/0001-09

VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 260400; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 05 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2022

CONTRATO Nº 087/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.155.999/0001-55

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 87/2022**, por mais **06 (seis) meses**, contados do dia **08/03/2026**, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$4.349.340,51 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

1.1.1. Em razão do presente aditamento, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 087/2022 o novo cronograma físico-financeiro de fls. 38 do Processo Administrativo nº **16866/2026**,

independentemente de sua transcrição.

1.2. A empresa Contratada deverá atualizar a garantia prevista na cláusula nona do Contrato, conforme exigência do art. 70, § 2º da Lei nº 13.303/2016..

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL
JANDERSON DE CARVALHO NUNES - G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 52216/2025
CONTRATO Nº 023/2025
CONTRATANTE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: CONSÓRCIO CAJAZEIRAS VI.
BASE LEGAL: Art. 136, § 1º da Lei nº 14.133/2021 (ou Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, conforme o regime do contrato original).
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação de erro material no valor global do contrato e no valor da contrapartida, conforme documentação técnica e orientações da Caixa Econômica Federal.
CLAUSULA QUINTA - DO VALOR
ONDE SE LÊ:
5.1.1. Do valor global: R\$ 13.914.432,77 (treze milhões novecentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) correspondem aos serviços decorrentes de Convênio Caixa Econômica Federal - CR 955255/2023;
5.1.2. Do valor global: R\$ 666.341,38 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e oito centavos) correspondem aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos Próprios/PMS.
LEIA-SE:
5.1.1. Do valor global: **R\$ 14.425.267,91** (quatorze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) correspondem aos serviços decorrentes de Convênio Caixa Econômica Federal - CR 955255/2023;
5.1.2. Da contrapartida: **R\$ 155.506,24.** (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos) correspondem aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos Próprios/PMS.
CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE REPASSE	RECURSOS PRÓPRIOS
CEF	PMS
R\$ 13.914.432,77	R\$ 666.341,38

LEIA-SE:

CONTRATO DE REPASSE	RECURSOS PRÓPRIOS
CEF	PMS
R\$ 14.425.267,91	R\$ 155.506,24

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025
Assina:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Marcos Rezende Torreão - CONSORCIO CAJAZEIRAS VI

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 42/2022

Processo Administrativo nº 40938/2026
Contrato nº 42/2022-objeto: execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 03 (Área de Abrangência: Prefeituras Bairros I, VI e VII - Centro/Brotas, Barra/Pituba e Liberdade/ São Caetano)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 32.643.090/0001-25
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 42/2022, permanecendo inalterado o valor global contratado: R\$ 56.111.695,99 (cinquenta e seis milhões cento e onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura:04/03/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em 5 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 6055/2023-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente CJ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA -CNPJ/MF nº 47.334.604/0001-38
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela CJ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Execução de Parque Infantil, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Intervenções em Logradouros Públicos da SEINFRA.
Rua Leonar Calmon (12706), Salvador-Ba
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 04/03/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 05 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do DEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
196294/2025	SHEILA SILVA DE ARAUJO	420.278-3	DEFERIDO
251401/2025	FELIPE DE OLIVEIRA CARNEIRO	653.669-7	DEFERIDO
7153/2026	SEBASTIAO SOARES SIMEAO FILHO	337.465-3	DEFERIDO
250268/2025	LUZINETE DANTAS RODRIGUES	306.950-8	DEFERIDO
248982/2024	EDUARDO RIVERA RODRIGUEZ	149.067-2	DEFERIDO
250007/2025	MARLON DE OLIVEIRA VITENA PASSOS	613.638-9	DEFERIDO
215787/2025	VANDIRA CAVALCANTE MARQUES	4.108-4	DEFERIDO

Salvador, 05 de março de 2026

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do INDEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
180945/2025	TAISA HELOISA FERREIRA MAIA	486.052-7	INDEFERIDO
171237/2025	GUSTAVO ALPOIM DE SANTANA	486.154-0	INDEFERIDO

Salvador, 05 de março de 2026

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração de titularidade indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
914595/2025	ALEXANDRO R. RIBEIRO	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
919734/2025	ICARO E. G. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
922288/2025	AGRIMARIA M. GOMES	VERIF.TITUL.
930261/2025	CALISTO E. SILVA	ALTER.TITUL.
930325/2025	TEREZINHA L. FERREIRA	ALTER.TITUL.
901114/2026	IGREJA E. A. DEUS	ALTER.TITUL.
901136/2026	ROQUE C. CRUZ	ALTER.TITUL.
901460/2026	ARNALDO B. A. P. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
901467/2026	JOIA O. E. I. S. LTDA	ALTER.TITUL.
902183/2026	LUCAS S. ALENCAR	ALTER.TITUL.
902208/2026	MARIA M. M. RIBEIRO	ALTER.TITUL.
906657/2026	NILSON S. SANTOS	ALTER.TITUL.
907647/2026	JAMILE F. B. SANTOS	ALTER.TITUL.
916316/2025	ANTONIO SANTOS DO AMOR DIVINO	ALTER.TITUL.

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIDO dos processos de alteração de titularidade indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

902263/2026 JOAO C. SANTOSALTER.TITUL.		
931192/2025	GUSTAVO A. B. NETO	ALTER.TITUL.
931277/2025	GUSTAVO A. B. NETO	ALTER.TITUL.
931305/2025	GUSTAVO A. B. NETO	ALTER.TITUL.

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração cadastral, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

907011/2026	PATRICIA N. F. VASCONCELOS	ALTER.CADAS.
907039/2026	PATRICIA N. F. VASCONCELOS	ALTER.CADAS.
906785/2026	IDELCI M. SANTOS	ALTER.CADAS.
906802/2026	PAULO S. MACHADO	ALTER.CADAS.
906815/2026	EVANEILTON M. SANTOS	ALTER.CADAS.
932931/2025	HESA 6. I. I. LTDA.	ALTER.CADAS.
932935/2025	HESA 6. I. I. LTDA.	ALTER.CADAS.
932959/2025	RAIMUNDA A. BRITO	ALTER.CADAS.
928834/2025	KEZIA A. F. BRITO	ALTER.CADAS.
905517/2026	NELMA P. SANTANA	ALTER.CADAS.
905822/2026	EMANOEL F. CAMPOS	ALTER.CADAS.
906508/2026	DEIA A. ROCHA	ALTER.CADAS.
903349/2026	PAULO C. S. NASCIMENTO	ALTER.CADAS.
902335/2026	NILDA A. S. RIO	ALTER.CADAS.
900083/2025	M.M.R.R P. LTDA	ALTER.CADAS.
926734/2025	EVANDRO B. COSTA	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE. REGUL.IMOBI.-ALV
927950/2023	DINAIR CARVALHO CABRAL	ALTER. CADAS.

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de primeiro lançamento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

904338/2026	SIDNEI S. JUNQUEIRA	PRIME.LANÇA.PF
906547/2026	MT A. E. G. P. LTDA	PRIME.LANÇA.PJARREM.
902727/2026	HELOISA O. SANTOS	PRIME.LANÇA.PFARREM.
932115/2025	BARBARA J. M. WISNHESKI	PRIME.LANÇA.PFARREM.
924984/2025	ADALICE C. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
901023/2026	ROMILSON S. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração natureza de ocupação indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

911503/2025	LURY H. F. SANTOSA	LTER.NATUR.OCUPA.ALVAR.
900228/2026	GESSIVALDO A. VELOSO	ALTER.NATUR.OCUPA.
929968/2025	LAZARO R. L. PASSOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
930702/2025	SUZANA J. ANDRADE	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de revisão de área indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

933311/2025	ANDRE L. A. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
-------------	--------------------	------------------

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

920115/2025	IVONILDES S. S. F. LIMA	DESME.
930070/2025	NILTON C. CASTRO	DESME.

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de saneamento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

906964/2026	MUNICIPIO SALVADOR	SANEA.
-------------	--------------------	--------

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento de inscrição, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

918843/2023	DANIEL ROBERTO PEREIRA BATISTA	CANC. INSCR. POR DUP
-------------	--------------------------------	----------------------

Salvador,05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Alteração Cadastral, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907080/2026	SUIANE VELOSO SANTANA	ALT.CADASTRAL
906655/2026	GIRLANE SANTANA LAGO BAHIENSE	ALT.CADASTRAL
902221/2026	PABLO VINICIUS R. DE SOUZA	ALT.CADASTRAL
901558/2026	ROBSON LEO DO A. FIGUEIREDO	ALT.CADASTRAL

Salvador, 05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Natureza de Ocupação, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906072/2025	MARILANDA BARRETO DA CRUZ COSTA	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
933654/2025	TAMIZ LIMA OLIVEIRA	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO
906632/2025	RANDAL RODRIGUES C. JUNIOR	ALT.NATUR.OCUPAÇÃO

Salvador, 05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Titularidade, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933091/2025	IRACEMA MAIA SILVA	ALT.TITULARIDADE
933551/2025	ADILSON FRANÇA DOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
933221/2025	TIAGO DE MATOS SANTOS	ALT.TITULARIDADE
933233/2025	DANIEL DA SILVA LEMOS SANTANA	ALT.TITULARIDADE
920452/2025	COMPANHIA DE D.URBANO-CONDER	ALT.TITULARIDADE
933217/2025	ADENILZA DE OLIVEIRA SOARES	ALT.TITULARIDADE
932716/2025	RAIMUNDA MENEZES DE ANDRADE	ALT.TITULARIDADE
931955/2025	CIVIL EMPREEND.IMOB.SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
931954/2025	CIVIL EMPREEND.IMOB.SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
931951/2025	CIVIL EMPREEND.IMOB.SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
931950/2025	CIVIL EMPREEND.IMOB.SPE LTDA	ALT.TITULARIDADE
901551/2026	ELISINALVA JOAQUINA DA PAIXÃO	ALT.TITULARIDADE
901569/2026	GRACE KELLY ARAUJO OLIVEIRA	ALT.TITULARIDADE
928928/2025	ADILSON LUIS DOS REIS	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 05 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2026
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 01/2024, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2026, publicado no DOM nº 9.201 de 29 de janeiro de 2026, que originou a solicitação, por não terem comparecido dentro do prazo estabelecido em ato convocatório para agendamento da perícia médica exigida no Edital, por não ter comparecido na data e horário previamente agendado na junta médica e por desistência da vaga.

CARGO: PAI - FARMACÊUTICO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLARA LIA COSTA BRANDELLI	00781XXXX-XX	2104624	81	11º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NAARA CLAUDIA DA SILVA	08172XXXX-XX	2089008	77	7º

CARGO: PAI - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LAÍS MELO ANDRADE	05658XXXX-XX	2032668	76	2º
GABRIELA GAMA NEVES	02842XXXX-XX	2010990	74	5º
MILENA VIEIRA DOS SANTOS	08527XXXX-XX	2048035	73	7º

CARGO: PAI - ASSISTENTE SOCIAL - SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIANA AGUIAR SOUSA	03883XXXX-XX	2051218	63	2º
BRUNA DA PAIXÃO SANTANA	03203XXXX-XX	2087788	59	7º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JÉSSICA DULTRA SANTOS	05526XXXX-XX	2043794	55	9º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2026, publicado no DOM nº 9.188, do dia 13 de janeiro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 06/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade,



protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELISANGELA NOVAES DA LAPA	027.21X.XXX-XX	PEI20257017	65	705º

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA Nº 03/2026 - EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 14.19 do Edital nº 01/2024 do Concurso Público - Profissionais de Saúde, publicado no DOM nº 8.779 de 05/06/2024 e Republicado no DOM nº 8.801 de 08 a 10/06/2024, tendo em vista o Aviso de convocação nº 03/2026, publicado no DOM nº 9.201 de 29/01/2026, que originou a solicitação.

Resolve:

1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar as novas posições na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

CARGO: PAI - FARMACÊUTICO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
MARIA CLARA INÁCIO DE SÁ	70554XXXX-XX	2053394	1º	1669º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
UBIRATÁ BISPO DE OLIVEIRA	62948XXXX-XX	2002874	8º	164º

CARGO: PAI - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
ANA BEATRIZ DE AMORIM QUERINO	07095XXXX-XX	2066644	9º	86º
VICTORIA SILVA GOES RIBEIRO	86261XXXX-XX	2093821	16º	87º
MILENA SILVEIRA DE AZEVEDO	14089XXXX-XX	2038743	1º	88º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	NOVA CLASS
IURI SANTOS CARDOSO DE SÁ	86377XXXX-XX	2094942	6º	14º
JOSE ANTONIO CERQUEIRA DOS SANTOS	77766XXXX-XX	2098415	5º	15º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2024 – PMS

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde – SMS, tendo em vista o processo eletrônico nº 30967/2026 que originou a solicitação.

O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho – Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: **agendamento**.

concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.

2.2. Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- a) Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.
- b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.
- c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.
- d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo posicionado na última classificação da lista, conforme o item 14.19 do referido edital;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local ou não enviar e-mail no prazo estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 14.16 do Edital nº 01/2024.

6. Os exames admissionais, de caráter eliminatório, devem ser apresentados no dia agendado da perícia médica, para efeito de admissão, sendo os mesmos soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso, conforme item 14.6.2 do Edital nº 01/2024.

6.1 Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos, conforme item 14.7 do Edital 01/2024:

- a) Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
- b) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses.
- c) Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
 - Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- d) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
 - PSA - válido por até 6 (seis) meses

7. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

ANEXO I

CARGO: PAI – ENFERMEIRO – SMS – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JANAINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	84753XXXX-XX	2062410	77	23º
MARIA FERNANDA DE SÁ CAMARÇO	07088XXXX-XX	2080999	77	24º
MARIA FERNANDA FRANCO DOMINGUES CORDEIRO	10123XXXX-XX	2084737	76	25º
MARLOS LEAL BASTOS	96610XXXX-XX	2077698	76	26º
MILENA SILVA BEZERRA	10959XXXX-XX	2010736	76	27º
RICARDO LORENO SOUZA DA SILVA	06079XXXX-XX	2006797	76	28º
AMANDA ALVES DE CARVALHO	86018XXXX-XX	2062071	76	29º
LUISE DE SANTANA LIMA	02642XXXX-XX	2079032	76	30º
MARIANA COSTA MATOS	05063XXXX-XX	2029304	76	31º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALINE GOMES PORTO	07478XXXX-XX	2074362	76	33º
VIVIAN MANUELA LIMA DOS SANTOS	08423XXXX-XX	2049445	76	34º
JOAO PAULO CERQUEIRA DA SILVA	02686XXXX-XX	2043170	76	36º
FRANCIELLY ANTUNES RAMOS MACEDO	04764XXXX-XX	2031087	76	37º
JOSSE MARIA MELO LIMA	01341XXXX-XX	2063076	76	38º
IVANISE MARIA DE FREITAS CERQUEIRA	00833XXXX-XX	2073891	75	39º
EVALDO ALMEIDA DA SILVA	83122XXXX-XX	2044105	75	40º
MÁRCIA FERNANDES SILVA	77678XXXX-XX	2072355	75	41º
LEILA MARIA RIBEIRO BRITO	75941XXXX-XX	2081882	75	42º
HELOISA FERREIRA SANTOS	07318XXXX-XX	2061571	75	46º
ANDRESSA RAYANE VIANA BARROS	06946XXXX-XX	2027408	75	47º
KALIANE CARIBÉ DIAS DO CARMO	01106XXXX-XX	2048635	75	49º
AURICÉLIA DA ROCHA NUNES	06623XXXX-XX	2037398	75	50º
MARIANA DOREA VASCONCELOS DE SOUZA	02323XXXX-XX	2069003	75	51º
ROBSON DE SOUSA	02517XXXX-XX	2080925	75	53º
ALICE DE CASTRO CRUZ PIMENTEL	62257XXXX-XX	2069392	75	54º
JÉSSICA FERNANDES BENAVIDES MOREIRA	07480XXXX-XX	2040074	75	55º
CLEISIANE HELLEN MIRANDA MOURA	03224XXXX-XX	2029676	75	56º
DAYANNA RODRIGUES MARQUES	84404XXXX-XX	2055421	74	57º
ARIANE DOS SANTOS FERREIRA	07728XXXX-XX	2049419	74	59º
CARLA CAMPOS BESSA LEITE	01638XXXX-XX	2046823	74	60º
GABRIELA CAROLINA FURTADO BARROS ARAGAO	02771XXXX-XX	2023326	74	61º
TAMILE SOUZA ROCHA	85961XXXX-XX	2063380	74	62º
VANESSA MARCELA LIMA DOS SANTOS	08423XXXX-XX	2046380	74	63º
ERICKA DA SILVA MOURA	07677XXXX-XX	2105066	74	64º
PÂMELLA FORMIGA SANTOS	04742XXXX-XX	2066347	74	65º
GABRIELLA GERALDINO MELLO	70440XXXX-XX	2046146	74	68º
MIRELA ARGOLLO FERREIRA	89525XXXX-XX	2060825	74	69º
RAMAIANA DE JESUS GONZAGA CAVALCANTE	01306XXXX-XX	2056859	73	70º
JÚLIA FREITAS E SILVA	06404XXXX-XX	2032228	73	71º
CIBELLE ALVES DORIA DE SOUZA	01875XXXX-XX	2015972	73	72º
TATIANE CAETANO LUZ	01924XXXX-XX	2071809	73	73º
VIVIANE FIGUEREDO DE FREITAS	02128XXXX-XX	2069518	73	74º
LUANDA KARINA OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA	05388XXXX-XX	2047026	73	75º
ALLANA TARCISA SANTOS MORAIS	05212XXXX-XX	2028517	73	76º
RENATA LOMANTO DE ARAUJO SILVA LYRA	00433XXXX-XX	2082038	73	77º
CINTHIA REIS ALMEIDA	04852XXXX-XX	2085403	73	78º
ERON ALBERTO PIMENTEL DE SOUZA	07125XXXX-XX	2029398	73	79º
MOARA SOUZA COELHO	05577XXXX-XX	2051453	73	80º
ADRIELLY COSTA FREIRE DE CARVALHO FARIAS	01697XXXX-XX	2077630	73	81º
ANA CARLA DANTAS DE OLIVEIRA	00705XXXX-XX	2043691	73	82º
CATARINA VIEIRA ALCÂNTARA	01793XXXX-XX	2022987	73	84º
LUANE TÁSSIA PAZ DOMINGUEZ DOS SANTOS ALVES	13491XXXX-XX	2041337	73	85º

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELLEN REBECA PEREIRA SILVA	07790XXXX-XX	2001320	73	20º



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DAIANNA DIAS ARAÚJO DE CARVALHO	01997XXXX-XX	2009905	72	21º
GICELIO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	06298XXXX-XX	2052368	72	22º
LUCINÉIA SANTOS DA SILVA	80979XXXX-XX	2051629	72	23º
ROBÉRIO OLIVEIRA SANTOS	04811XXXX-XX	2000792	71	24º
JOÃO PEDRO NEVES PESSOA	05516XXXX-XX	2040515	71	25º
ARIADNE FERREIRA RANGEL	04245XXXX-XX	2008238	71	26º
LAYSE KELLE SILVA LIRIO	02658XXXX-XX	2031153	71	27º
FLAVIA PEREIRA ROLIM ESMERALDO	03221XXXX-XX	2024075	71	28º
SHIRLEY CASAIS REIS	85979XXXX-XX	2050320	71	29º
DIEGO MACEDO DOS SANTOS	02976XXXX-XX	2080819	71	30º
SARA DE JESUS SANTOS	07903XXXX-XX	2044657	71	31º
CARYLANE NUNES BARROS	03983XXXX-XX	2069235	70	32º
AIALA OLIVEIRA SILVA	83444XXXX-XX	2045766	70	33º
BIANCA DE JESUS DOS SANTOS	85907XXXX-XX	2023285	70	34º
NADJANARA DO VALE COSTA	02634XXXX-XX	2053720	70	35º
ELISANGELA SANTOS DE BRITO CARVALHO	91752XXXX-XX	2010350	70	36º
THAMYRIS EDUARDA MOURA DA COSTA	12985XXXX-XX	2037367	70	37º
MAIANE FERREIRA DOS SANTOS	02383XXXX-XX	2073464	70	38º
RAFAEL SANTANA DA SILVA	07683XXXX-XX	2076042	70	39º
LIVIA MAGALHÃES DOS SANTOS	04532XXXX-XX	2032220	70	40º
HILDETE SANTOS PORTO	66968XXXX-XX	2019861	70	41º
ELANE ALVES ABREU	00267XXXX-XX	2038993	70	42º
LETÍCIA SANTOS DE JESUS	06416XXXX-XX	2024384	69	43º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
PRISCILA SOARES MACEDO	83060XXXX-XX	2077951	69	3º
SHEILA TRABUCO DE MELO	01763XXXX-XX	2031987	64	4º
RAUL CARVALHO RIBEIRO PIRES	03259XXXX-XX	2012806	64	5º
ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	05100XXXX-XX	2040856	63	6º
NOELI SANTOS CARDOSO	65091XXXX-XX	2051308	63	7º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 17/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 13 de março de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada para impressão de material didático, estruturado, de apoio à aprendizagem, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para qualquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 05 de março de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 18/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 13 de março de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada em impressos gráficos de material de suporte, Ficha Individual do Aluno e Pasta Individual do Aluno, para atendimento à demanda da secretarias das unidades escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para qualquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 05 de março de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE VDRL S/ INATIVACAO**
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 031/2026 - PROC. N.º 21914/2026
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AMICACINA 250MG/ML, FRASCO AMPOLA 2ML, AMINOFILINA 24mg/mL AMP 10mL, BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20mg/mL AMP 1mL, BUPROPIONA 150MG COMP, MANITOL 20% (200mg/mL) SOL INJ 250mL**
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 032/2026 - PROC. N.º 32858/2026
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2025 - SAMBA JUNINO ANO VIII
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE
MÉRITO E CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES
NEGROS (PRETOS E PARDOS) E PCDS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAIB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito e Convocação para Heteroidentificação de Proponentes Negros (Pretos e Pardos) e PcD's do Edital 005/2025 Samba Junino Ano VIII.

1. CATEGORIA I - Mestres(as), ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	NOTA FINAL
683	PESSOA FÍSICA	JOSEMARIO SACRAMENTO DE SANTANA	97
423	PESSOA FÍSICA	GILBERTO BONFIM BORGES	94
286	PESSOA FÍSICA	RENILDA DA CONCEIÇÃO COSTA	93
484	PESSOA FÍSICA	VAGNER SILVA DOS SANTOS	92
319	PESSOA FÍSICA	MARCOS LUIS SILVA ARGOLO	84
444	PESSOA FÍSICA	ALBERTO CARLOS NERY DOS SANTOS	75

1.1 CATEGORIA I - Categoria I - Mestres(as), optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	NOTA FINAL
683	PESSOA FÍSICA	JOSEMARIO SACRAMENTO DE SANTANA	97
423	PESSOA FÍSICA	GILBERTO BONFIM BORGES	94
286	PESSOA FÍSICA	RENILDA DA CONCEIÇÃO COSTA	93
484	PESSOA FÍSICA	VAGNER SILVA DOS SANTOS	92

2. CATEGORIA II - Arrastão, ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
770	MEI	CLÁUDIA MANUELA ROSA DA SILVA E SILVA	DE TIA CIATA A GIRA D'ELAS EM ARRASTÃO	102,8
410	PESSOA FÍSICA	ALEXSANDRO ALBUQUERQUE COSTA DA SILVA	SAMBA DURO NO ARRAIÁ DO CHICO BENTO	102,0
462	PESSOA FÍSICA	ELSON DE JESUS SANTANA	RESISTÊNCIA DO SAMBA JUNINO	98,5
244	PESSOA FÍSICA	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	O BICHO DA CANA CELEBRA O 2 DE JULHO	98,1
539	PESSOA FÍSICA	GILVÂ SANTOS OLIVEIRA	ARRASTÃO DO SAMBA SKORPIO - 41 ANOS DE HISTÓRIA	98,0
282	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA	MEU SAMBA É O MUNDO	97,8
547	PESSOA FÍSICA	DIOGO SAMPAIO RIBEIRO	ARRASTÃO SAMBA DURO DA LADEIRA - É DE LEVANTAR POEIRA	97,7
505	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	UMA HISTÓRIA DE AMOR FOGUEIRÃO 39 ANOS DE SAMBA JUNINO	97,5
442	PESSOA FÍSICA	ROGERIO SANTOS	ARRASTÃO HODY BAMBA- SAMBA JUNINO COM GARRA	96,9
757	PESSOA FÍSICA	JOSEVAL SILVERIO DA SOLEDADE	ARRASTÃO SAMBA SANTA - 40 ANOS	96,3
797	PESSOA FÍSICA	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	SAMBA DA 13	96,3
686	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO SOCIOCULTURAL TODO MENINO É UM REI	SAMBA, JOÃO!	96,0
417	PESSOA FÍSICA	ELICIO CARVALHO MACEDO	37 ANOS DE SAMBA CHILE	95,2
379	PESSOA JURÍDICA	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	ARRASTÃO SAMBA DE RODA URBANO	95,0
384	PESSOA FÍSICA	NILSON SILVA SANTOS	ARRASTÃO JUNINO SAMBA MENINOS DA VILA	95,0
280	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	SAMBA LEVA EU: BATUQUE JUNINO QUE UNE GERAÇÕES	94,9
794	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL JAKÉ	SAMBA JUNINO ARRASTA MULTIDÕES	94,7
517	MEI	ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS	ARRASTÃO DO TOTE GIRA	94,6
289	PESSOA FÍSICA	SILVANICIO DOS SANTOS CARDOSO	LAROYÊ JUNINO	94,4
294	PESSOA JURÍDICA	RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA	ARRASTÃO SÓ SAMBA DE RODA	93,3
733	PESSOA FÍSICA	CRISTIANO JOSÉ CARVALHO DE BRITO	ARRASTÃO DO 100 RANSO	91,8
466	MEI	ADRIANA PERIRA LIMA	ARRASTÃO DO JURA - É COM ESSE QUE EU VOU	88,6
341	MEI	GUSTAVO JOSÉ JAQUES DE MELO	CHARANGA JUNINA: AS INFLUÊNCIAS DO INTERIOR NO SAMBA JUNINO EM SALVADOR	85,2
393	PESSOA FÍSICA	JURANDIR DE JESUS SANTOS	CORTEJO JUNINO DO OFF SCALLA	83,8
453	MEI	JEZEBEL CUNHA LORENZI	SAMBA DO BOIADEIRO NA BATIDA DA MATA	82,9

2.1 CATEGORIA II - Arrastão, optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
770	MEI	CLÁUDIA MANUELA ROSA DA SILVA E SILVA	DE TIA CIATA A GIRA D'ELAS EM ARRASTÃO	102,8
410	PESSOA FÍSICA	ALEXSANDRO ALBUQUERQUE COSTA DA SILVA	SAMBA DURO NO ARRAIÁ DO CHICO BENTO	102,0
462	PESSOA FÍSICA	ELSON DE JESUS SANTANA	RESISTÊNCIA DO SAMBA JUNINO	98,5
244	PESSOA FÍSICA	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	O BICHO DA CANA CELEBRA O 2 DE JULHO	98,1
539	PESSOA FÍSICA	GILVÂ SANTOS OLIVEIRA	ARRASTÃO DO SAMBA SKORPIO - 41 ANOS DE HISTÓRIA	98,0
282	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA	MEU SAMBA É O MUNDO	97,8

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
547	PESSOA FÍSICA	DIOGO SAMPAIO RIBEIRO	ARRASTÃO SAMBA DURO DA LADEIRA - É DE LEVANTAR POEIRA	97,7
505	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	UMA HISTÓRIA DE AMOR FOGUEIRÃO 39 ANOS DE SAMBA JUNINO	97,5
442	PESSOA FÍSICA	ROGERIO SANTOS	ARRASTÃO HODY BAMBA- SAMBA JUNINO COM GARRA	96,9
757	PESSOA FÍSICA	JOSEVAL SILVERIO DA SOLEDADE	ARRASTÃO SAMBA SANTA - 40 ANOS	96,3
797	PESSOA FÍSICA	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	SAMBA DA 13	96,3
686	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO SOCIOCULTURAL TODO MENINO É UM REI	SAMBA, JOÃO!	96,0
417	PESSOA FÍSICA	ELICIO CARVALHO MACEDO	37 ANOS DE SAMBA CHILE	95,2
384	PESSOA FÍSICA	NILSON SILVA SANTOS	ARRASTÃO JUNINO SAMBA MENINOS DA VILA	95,0
280	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	SAMBA LEVA EU: BATUQUE JUNINO QUE UNE GERAÇÕES	94,9
794	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL JAKÉ	SAMBA JUNINO ARRASTA MULTIDÕES	94,7
517	MEI	ANTONIO JORGE SOUZA DOS SANTOS	ARRASTÃO DO TOTE GIRA	94,6
289	PESSOA FÍSICA	SILVANICIO DOS SANTOS CARDOSO	LAROYÊ JUNINO	94,4
733	PESSOA FÍSICA	CRISTIANO JOSÉ CARVALHO DE BRITO	ARRASTÃO DO 100 RANSO	91,8
466	MEI	ADRIANA PERIRA LIMA	ARRASTÃO DO JURA - É COM ESSE QUE EU VOU	88,6
341	MEI	GUSTAVO JOSÉ JAQUES DE MELO	CHARANGA JUNINA: AS INFLUÊNCIAS DO INTERIOR NO SAMBA JUNINO EM SALVADOR	85,2
393	PESSOA FÍSICA	JURANDIR DE JESUS SANTOS	CORTEJO JUNINO DO OFF SCALLA	83,8

3. CATEGORIA III - Formação e Memória, ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
800	PESSOA FÍSICA	CARLA SILVA DOS SANTOS	MEMÓRIA VIVA DO SAMBA JUNINO: INVENTÁRIO PARTICIPATIVO NOS ENGENHOS VELHOS	101,4
255	PESSOA FÍSICA	CID CARLOS BRITO DE LIMA	3º OFICINA DO SAMBA JUNINO	100,4
488	PESSOA FÍSICA	SUELLEN DOS SANTOS DE ARAÚJO	TAMBOR QUE PROTEGE: MEMÓRIA DO SAMBA JUNINO E FORMAÇÃO PARA A VIDA DAS MULHERES	99,8
281	PESSOA FÍSICA	MAGNAIR SANTOS BARBOSA	JUNTAÊ: POR UMA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO SAMBA JUNINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	98,3
519	PESSOA FÍSICA	LUÍS CARLOS LIMA SANTOS	SAMBA DURO JUNINO: DOS TERREIROS ÀS RUAS.	98,3
687	PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	SAMBA JUNINO: SABERES E TRANSFORMAÇÃO	97,8
268	PESSOA FÍSICA	HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	SAMBA JUNINO VIVO: RAÍZES, MEMÓRIA E CONTINUIDADE COMUNITÁRIA.	97,6
776	MEI	MARIA CÉLIA MOTA DA SILVA	ENGENHO VELHO DE BROTA: REDUTO DO SAMBA DURO JUNINO	92,9
224	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	PROJETO SAMBA JUNINO NA ERA DA TECNOLOGIA	89,1
515	PESSOA FÍSICA	JORGE OLIVEIRA DOS SANTO	SAMBA JUNINO ANOS 90	75,9

3.1 CATEGORIA III - Formação e Memória, optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
800	PESSOA FÍSICA	CARLA SILVA DOS SANTOS	MEMÓRIA VIVA DO SAMBA JUNINO: INVENTÁRIO PARTICIPATIVO NOS ENGENHOS VELHOS	101,4
255	PESSOA FÍSICA	CID CARLOS BRITO DE LIMA	3º OFICINA DO SAMBA JUNINO	100,4
519	PESSOA FÍSICA	LUÍS CARLOS LIMA SANTOS	SAMBA DURO JUNINO: DOS TERREIROS ÀS RUAS.	98,3
687	PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	SAMBA JUNINO: SABERES E TRANSFORMAÇÃO	97,8
268	PESSOA FÍSICA	HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	SAMBA JUNINO VIVO: RAÍZES, MEMÓRIA E CONTINUIDADE COMUNITÁRIA.	97,6
776	MEI	MARIA CÉLIA MOTA DA SILVA	ENGENHO VELHO DE BROTAS: REDUTO DO SAMBA DURO JUNINO	92,9
224	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESKO AFRO MANGANGÁ	PROJETO SAMBA JUNINO NA ERA DA TECNOLOGIA	89,1
515	PESSOA FÍSICA	JORGE OLIVEIRA DOS SANTO	SAMBA JUNINO ANOS 90	75,9

3.2 Categoria III - Formação e Memória, optante por cotas PcD:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
281	PESSOA FÍSICA	MAGNAIR SANTOS BARBOSA	JUNTAÊ: POR UMA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO SAMBA JUNINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	98,3

4. CATEGORIA IV - Circulação:

Não houve proposta classificada nesta categoria.

5. Categoria V - Festivais, ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
208	PESSOA FÍSICA	RENATA VIANA RODRIGUES	VIII FESTIVAL SALVADOR, SAMBA JUNINO - "OS SANTOS JUNINO"	96,9
285	PESSOA JURÍDICA	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	48º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	96,5

5.1 Categoria V - Festivais, optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
208	PESSOA FÍSICA	RENATA VIANA RODRIGUES	VIII FESTIVAL SALVADOR, SAMBA JUNINO - "OS SANTOS JUNINO"	96,9
285	PESSOA JURÍDICA	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	48º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	96,5

6. Recursos indeferidos:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
444	ALBERTO CARLOS NERY DOS SANTOS	MESTRE	OS RECURSOS PREVISTOS NO ITEM 12.2 DEVEM TRATAR APENAS DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS REGRAS DO EDITAL, NÃO SENDO PERMITIDO QUESTIONAR O MÉRITO DAS DECISÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO. A PROPOSTA ESTÁ CLASSIFICADA E O PROPONENTE DEVE ACOMPANHAR AS PRÓXIMAS ETAPAS POR MEIO DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL.
268	HELIOMAR CARDOSO DOS SANTOS	SAMBA JUNINO VIVO: RAÍZES, MEMÓRIA E CONTINUIDADE COMUNITÁRIA.	A COMISSÃO JÁ REALIZOU O REMANEJAMENTO DOS RECURSOS ENTRE AS CATEGORIAS RESTANTES, CONFORME O ITEM 2.3 DO EDITAL. A PROPOSTA ESTÁ CLASSIFICADA E O PROPONENTE DEVE ACOMPANHAR AS PRÓXIMAS ETAPAS POR MEIO DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL.

7. Não foi identificado nenhum proponente mencionado durante a interposição de recursos após a etapa de Preliminar de Avaliação de Mérito, não havendo, portanto, justificativa para apresentação de contrarrazões.

8. Ficam convocados, para a etapa de Heteroidentificação, os proponentes negros (pretos e pardos), inscritos no Edital 05/2025 Samba Junino Ano VIII, relacionados nos Itens 1.1; 2.1; 3.1 e 5.1 desta publicação, para a realização da Etapa de Heteroidentificação.

9. Os proponentes supracitados deverão apresentar-se de forma presencial perante a Comissão de Heteroidentificação, no dia 17 de março de 2026, no período das 10h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Fundação Gregório de Mattos.

9.1. Para proponentes Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos, é necessário que ao menos 50% (cinquenta por cento) das pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) integrantes do quadro diretor compareçam à averiguação presencial.

9.2. O proponente negro (preto ou pardo) deve se apresentar para a Heteroidentificação presencialmente sem fazer uso de óculos de sol, boné, touca e similares, com exceção do uso de acessórios com finalidade religiosa. Além disso, não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

9.3. A Comissão de Heteroidentificação é constituída por membros do poder público e da sociedade civil, devidamente nomeados mediante Portaria da Fundação Gregório de Mattos.

9.4. Será enquadrado como negro (preto ou pardo) o proponente que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão mencionada no item 9.3.

9.5. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/constatar a autodeclaração de proponente negro (preto ou pardo), considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

9.6. A política de ações afirmativas, modalidade cotas raciais, destina-se às pessoas com características fenotípicas negras e a Comissão de Heteroidentificação conduzirá sua decisão verificando os traços relativos à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos faciais predominantes como lábios, nariz e textura do cabelo, que, combinados ou não, permitirão confirmar a autodeclaração, como também poderá analisar se o proponente é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial. Não é considerado pela Comissão de Heteroidentificação o fator genotípico do candidato ou fenotípico dos parentes.

9.7. Durante a averiguação presencial, a Comissão de Heteroidentificação fotografará todos os proponentes autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

9.8. O proponente que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar os esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) e, consequentemente, deste Edital.

9.9. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o proponente não atende aos quesitos cor ou raça relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, consequentemente, será eliminado deste Edital.

9.10. A não apresentação do proponente presencialmente no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

9.10.1. O proponente que não comparecer à Heteroidentificação de pessoas negras (pretas ou pardas) não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado deste Edital.

9.10.2. As vagas reservadas aos proponentes negros (pretos e pardos) que não forem providas por insuficiência de demanda, por inadequação das propostas às disposições do Edital ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais proponentes pré-selecionados obrigatoriamente na lista de proponentes suplentes PcD, com estrita observância da ordem geral de classificação.

9.11. Será designada uma Comissão Recursal de Heteroidentificação de pessoas negras (pretas ou pardas) composta por 03 (três) integrantes da FGM, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, a ser instituída pelo Presidente da instituição e publicada no Diário Oficial do Município.

9.12. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas, devendo o proponente apresentar formalmente justificativa em conformidade com o Anexo X - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DE PROPONENTES COTISTAS e, caso julgue pertinente, poderá anexar documentação complementar.

9.13. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico premiosambajunino@salvador.ba.gov.br, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas.

9.14. Não será aceita a interposição de recursos pelos proponentes que não compareceram à Heteroidentificação.

9.15. Em suas decisões, a Comissão Recursal, devidamente nomeada mediante a Portaria nº 57/2025 da Fundação Gregório de Mattos, poderá considerar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo proponente.

9.16. Se houver necessidade, a Comissão Recursal poderá solicitar à proponente já averiguado, por meio de uma convocação complementar, a participação em um novo encontro presencial.

9.17. O indeferimento do recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas acarretará a eliminação do proponente.

9.18. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Heteroidentificação, no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no artigo 331 do Código Penal Brasileiro.

9.19. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

9.20. Em caso de denúncia, a qualquer tempo, o proponente poderá ser reconvocato pela Comissão de Heteroidentificação para nova averiguação presencial.

10. Fica convocada, para a etapa de apresentação de documentação comprobatória, o proponente Pessoa com Deficiência, inscrito no Edital 05/2026 Samba Junino Ano VIII, listada no Item 3.2 desta publicação.

10.1. A comprovação de proponentes pessoas com deficiência será realizada a partir de entrega da documentação estabelecida no item 10.2 por todos os proponentes com deficiência que optaram pela reserva de vagas e constam como classificados no Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito.

10.2. Para comprovação de proponentes pessoas com deficiência será considerado válido o envio de ao menos um dos documentos elencados a seguir:

I. Laudo médico atestando a condição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID-11), com assinatura e carimbo do médico com número no Conselho Regional de Medicina (CRM);

II. Carteira de Identificação de Pessoa com Deficiência;

III. Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência ou Certificado de Pessoa com Deficiência emitido pelo www.gov.br

10.3. O(s) documento(s) enviado(s) deverá(ão) ser legível(eis), sob pena de não ser considerado(s).

10.4. Os documentos referenciados no Item 10.2 deverão ser enviados em formato PDF para o endereço eletrônico premiosambajunino@salvador.ba.gov.br, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito.

10.5. Para proponentes Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos, é necessário que ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das pessoas com deficiência integrantes do quadro diretor enviem a documentação estabelecida no item 10.2.

10.6. A não apresentação da documentação elencada no item 10.2 implicará na desclassificação da proposta e consequente eliminação do proponente do Edital.

10.7. O proponente que deixar de apresentar a documentação elencada no item 10.2 não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado deste Edital.

10.8. Caberá à Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação, nomeada pela Portaria nº 37/2025 da Fundação Gregório de Mattos, a checagem dos documentos apresentados e, caso seja constatado que o proponente não atende aos quesitos instituídos na reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, a mesma não mais concorrerá na condição de Pessoa com Deficiência e, consequentemente, será eliminado deste Edital.

10.9. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas, devendo o proponente apresentar formalmente justificativa em conformidade com o Anexo X - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DE PROPONENTES COTISTAS e, caso julgar pertinente, poderá anexar documentação complementar.

10.10. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico premiosambajunino@salvador.ba.gov.br, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas.

10.11. Em suas decisões, a Comissão Recursal, devidamente nomeada mediante a Portaria nº 58/2025 da Fundação Gregório de Mattos, poderá considerar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação e o conteúdo do recurso elaborado pelo proponente.

10.12. O indeferimento do recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas acarretará a eliminação do proponente.

10.13. Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

10.14. Em caso de denúncia, a qualquer tempo, o proponente poderá ser reconvocato pela Comissão de Heteroidentificação para nova averiguação presencial.

Salvador, 05 de março de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 581, Caminho das Árvores, CEP 41820-770, através da Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria nº 160/2025 - TRANSALVADOR, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Chamamento Público nº 002/2026 - Processo nº 229653/2025, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de gestão integrada de pátios, compreendendo remoção, depósito, guarda, liberação e leilão de veículos, objetos e animais apreendidos, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no Termo de Referência - Anexo I, do edital. A entrega da solicitação de credenciamento e os documentos de habilitação ocorrerá a partir da data de publicação deste aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Município - DOM, através do e-mail: licita.transalvador@salvador.ba.gov.br <<mailto:licita.transalvador@salvador.ba.gov.br>>. O edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente através do Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Salvador, 04 de março de 2026.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO SEINFRA Nº 02/2026

Torna sem efeito o Edital nº 02/2026 referente ao aviso de realização de seleção de candidatos a beneficiários do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV" para os empreendimentos Vale do Cassange I, Vale do Cassange II e Vale do Cassange III, publicado no Diário Oficial do Município nº XXXIX nº 9.221 de 04 de março de 2026 página 94 a 96

Salvador-Bahia, 05 março de 2026.

LUIZ CARLOS SOUZA
Secretário

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO SEINFRA Nº 03/2026

Torna sem efeito o Edital nº 03/2026 referente ao aviso de realização de seleção de candidatos a beneficiários do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV" para o empreendimento Nova Constituinte, publicado no Diário Oficial do Município nº XXXIX nº 9.221 de 04 de março de 2026 página 94 a 96

Salvador-Bahia, 05 março de 2026.

LUIZ CARLOS SOUZA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026

A Coordenadoria de Apoio Administrativo, unidade administrativa da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o seguinte processo de contratação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 39504/2026 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR), DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
A proposta de preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br, até a data 20/03/2026.
O Termo de Referência deverá ser solicitado através do endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br.

Salvador/BA, 05 de março de 2026.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUTO DOS OPERADORES DE DIREITO DESPORTIVO DO ESTADO DA BAHIA

O Instituto dos Operadores de Direito Desportivo do Estado da Bahia - IODDEB convoca todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **18 de março de 2026**, em sua sede localizada na Praça da Inglaterra, número 06, Edifício Big, Comércio, Salvador - BA, CEP 40015-140, com as seguintes chamadas:

- 1ª chamada: às 08h00
- 2ª chamada: às 09h00
- 3ª e última chamada: às 10h00

Ordem do dia:

- Atualização do Estatuto
- Eleição de Chapa Única
- Posse da Mesa Diretora e Conselho Fiscal
- O que ocorrer

Salvador - BA, 05 de março de 2026

ODILON JORGE DALTRO DE GÓES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
CAMPANHA SALARIAL 2026

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. **Convoca todos os Servidores Municipais (Estatutários, Efetivos, Celetistas e Redas) para ASSEMBLEIA GERAL COM INDICATIVO DE GREVE, a realizar-se no dia 10 de março de 2026 (terça-feira), a partir das 13hs, em frente à Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Municipal, Centro, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:**

- Campanha Salarial 2026;
- O que ocorrer.

Salvador, 05 de março de 2026.

VICTOR LINO DOS SANTOS MAIA
Coordenador Jurídico